

LEI Nº 5.211, DE 19 DE JULHO DE 2016

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

**Legenda:**

<b>Texto em preto:</b>	Redação original (sem modificação)
<b>Texto em rosa:</b>	Situações especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2017 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### CAPÍTULO V

##### DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º As utilizações previstas nos § 1º e § 2º dar-se-ão mediante autorização legislativa. **(promulgado pela Câmara Municipal no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)**

Art. 6º Os valores destinados às emendas impositivas integram, até a indicação a ser feita pelos parlamentares na lei orçamentária anual, a dotação destinada à Reserva de Contingência.

#### CAPÍTULO VI

##### DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

## CAPÍTULO VII

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no caput do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 10. As metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas e especificações, conforme o caput, deverão ser publicadas na internet no sítio da Prefeitura Municipal de Taubaté.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III - o fiel cumprimento do acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, homologado nos autos do processo nº 2104206-75.2016.8.26.0000, que versa sobre a reposição salarial de 6,45% na próxima data base, em maio de 2017, sem prejuízo da recomposição do índice inflacionário de maio de 2016 a abril de 2017. **(promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)**

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX

### DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO XI

### DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 13. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, bem como a publicação no sítio da Prefeitura Municipal de Taubaté.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 14. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo

Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 15. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada, prestações essas que serão publicadas na internet no sítio da Prefeitura Municipal de Taubaté; **(promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)**

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. As disposições dos artigos 14 a 16 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 18. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 19. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIV

#### DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2017 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2016, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 24. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2017 proverá uma diferença entre receita e despesa, que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 27 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 25. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 26. A Universidade de Taubaté fará previsão em sua proposta de orçamento anual para 2017 de concessão de reajuste remuneratório aos seus servidores.

Art. 27. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

## CAPÍTULO XV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A programação e a execução orçamentária se darão em nível de subtítulos, que serão utilizados no desdobramento das ações, especialmente para especificar as unidades inferiores das Secretarias da Prefeitura Municipal e de órgãos equivalentes da Câmara Municipal e da Administração Indireta, e para especificar as pessoas jurídicas de direito público e privado que forem beneficiárias de transferências de recursos. **(promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)**

~~Art. 29. A Lei Orçamentária Anual proverá a destinação de recursos para a constituição, instalação e funcionamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taubaté – Emdest, criada pela Lei nº 1.643, de 29 de junho de 1977. **(promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)** (artigo declarado inconstitucional em 17 de agosto de 2017 por decisão em ADI nº 2216188-94.2016.8.26.0000)~~



~~Art. 30. A Lei Orçamentária Anual conterá programa específico para a criação de um Observatório Astronômico Municipal. (promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016) (artigo declarado inconstitucional em 17 de agosto de 2017 por decisão em ADI nº 2216188-94.2016.8.26.0000)~~

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual conterá programa específico para a implantação de um Hospital Municipal. (promulgado pela Câmara no Boletim Legislativo nº 1035, de 15 de setembro de 2016)

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 33. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 34. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 8º e 9º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 38. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no Jornal DIÁRIO DE TAUBATÉ  
do dia 21 de julho de 2016.**

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :  
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE  
PRESCRICAO MEDICA.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
POPULACAO ATENDIDA (RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)	% PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE NUM.MEDIC.PRESCRITOS E ATEND.PAMOS E ESF	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	314396	9.990	10	10.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa					10.010	10	10.020

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover acoes de saude,de acordo com as diretrizes do SUS por meio de gestao participativa e de parcerias que garantam aos municipes acesso universal e cuidado integral,com controle social.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

NAO SE APLICA	-	0	0
---------------	---	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	1	15	5	20
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	94	5.990	10	6.000
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	40	10	50
OLE SOCIAL							
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					6.055	25	6.080

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1010 ATENCAO BASICA

Objetivo :

Garantir o acesso da populacao a servicos de qualidade com  
aprimoramento da atencao basica.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
MED.ANUAL CONSULTAS MEDIC.POR HABIT.NAS ESPEC.BAS./POPUL.TOT	% PERCENTUAL	207	2
POP.CADT.PELA ESTRAT.SAUDE DA FAMILIA/POPUL.TOTAL X100	% PERCENTUAL	14,69	50,14
PROPORCAO DE NASC.VIVOS DE MAES C/07 OU MAIS CONS.PRE NATAL	% PERCENTUAL	74,70	81

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	1	10	5	15
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	598280	51.231	769	52.000
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SES	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	UNIDADES	144	20	0	20
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	29914	15.900	100	16.000
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	SES	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	60	0	60
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
Total do Programa					67.226	874	68.100

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Objetivo :

GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS,E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE COB.DE CENTROS DE ATENCAO PSIC.(CAPS)/100.000 HAB.	UNIDADES	1,06	1,33
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID.	UNIDADES	0	0,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	1	19	5	24
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1120	0	1.800	1.800
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	20	107.793	114	107.907
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa					107.832	1.919	109.751

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

Reduzir riscos epidemiológico, sanitário e ambiental em saúde existentes no município e os definidos pelo Ministério da Saúde.

Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
PROPORÇÃO DE CASOS DE DNC ENCER.OPORT.APOS A NOTIFICACAO.	% PERCENTUAL	97,62	95
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	13,96	10,56
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA	SES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADES	1	48	0	48
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	10.691	309	11.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa					10.740	309	11.049

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA

Objetivo : Promover a formacao plena e integral do individuo.

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6-14 ANOS E.F.	% PERCENTUAL	100	100
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	50	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	3	100	111	211
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	UNIDADES	10	0	13.412	13.412
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	30000	87.837	10.230	98.067
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADE	UNIDADES	270	900	100	1.000
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	950	5.000	200	5.200
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	2000	300	0	300
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	2500	2.100	3.900	6.000
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	1200	85.000	0	85.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					181.247	27.953	209.200



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS

Objetivo : Expandir a rede publica de educacao infantil e proporcionar atendimento de qualidade.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
AUMENTAR OFERTA DE VAGAS P/CRIANCAS DE 0-3 ANOS	% PERCENTUAL	57	73
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	41	55

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	3	75	230	305
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	10	0	6.065	6.065
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	500	300	0	300
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	10306	41.587	7.000	48.587
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	500	36.018	0	36.018
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	0	5	0	5
Total do Programa				77.985	13.295	91.280

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO

Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO % PERCENTUAL | 7 | 7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO	1	0	30	30
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	750	300	50	350
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	700	600	0	600
Total do Programa				900	80	980

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO

Objetivo :

Expandir a oferta de Educacao Profissional na rede publica.  
Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda para que frequentem cursos tecnicos profissionalizantes de nivel medio.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
GAR.OFERTA DE BOLSAS DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROF N.MEDI	UNIDADES	151	217
AMPL.A OF.DE VAGAS EM CURSOS TEC.E DE QUALIF.PROF.P/JOV.ADUL	% PERCENTUAL	55	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	2	0	50	50	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	10500	7.500	500	8.000	
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	217	1.256	0	1.256	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	0	10	0	10	
Total do Programa				8.766	550	9.316	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda frequentarem cursos de nível superior.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES	109	160

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	211	4.180	0	4.180
Total do Programa				4.180	0	4.180	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA NOTA 10

Objetivo :  
Oferecer alimentacao de qualidade aos alunos matriculados  
na rede municipal de ensino.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2000000	80	0	80
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5400000	12.700	0	12.700
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	10200000	24.350	0	24.350
Total do Programa					37.130	0	37.130

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo : Oferecer atendimento de qualidade as escolas e a comunidade

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

MELHORAR AS ACOMODACOES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPUL % PERCENTUAL | 50 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EDUCACAO	SEED	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	0	30	40
2078 MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO DE EDUC.	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	65	2.250	2.300
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	10
Total do Programa				2.290	60	2.350

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :  
CONSERVAR,AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO  
MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
UNIDADES CONSERVADAS	% PERCENTUAL	40	80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	SETUC	OBRAS MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	140	270	40	310
Total do Programa				270	40	310	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :  
Divulgar e difundir atrativos culturais do Municipio.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PARTICIPACAO POPULAR % PERCENTUAL | 20 | 70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	1	0	300	300
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	ESPACOS MANTIDOS/UNID UNIDADES	4	770	30	800
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES	450	5.000	0	5.000
Total do Programa				5.770	330	6.100



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo :  
DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS	UNIDADES	220.000	260.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	2	0	100	100
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	9	2.350	150	2.500
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	200	0	200
Total do Programa					2.550	250	2.800

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo :  
FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O  
HABITO A LEITURA.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
% DE ATENDIMENTOS	% PERCENTUAL	2	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	775	25	800
Total do Programa				775	25	800	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL | % PERCENTUAL | 33 | 37

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1028 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	SEEL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	10	0	550	550	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER	SEEL	NUCLEOS MANTIDOS/UNID. UNIDADES	30	10.995	200	11.195	
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SEEL	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	1	255	0	255	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEEL	NAO SE APLICA -	0	265	0	265	
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES	40	5.343	0	5.343	
			Total do Programa	16.858	750	17.608	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

Garantir o desenvolvimento da crianca/adolescente atraves de atividades socioeducativas;assegurar medidas protetoras a crianca e ao adolescente.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/MES UNIDADES | 3.200 | 5.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1031 CONST,AMPL.E REFORMA UNIDADES DE ATEND.A CCA.ADOL.	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	0	0	50	50	
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	3	1.090	10	1.100	
2128 APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	3	1.069	50	1.119	
2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	29810	2.945	55	3.000	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	10	0	10	
Total do Programa				5.114	165	5.279	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo :

Atendimento as familias em situacao de vulnerabilidade social em decorrancia de baixa renda e vinculos familiares frageis;Atendimento a populacao de rua.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

N.FAMILIAS ATENDIDAS/MES. UNIDADES | 17.691 | 25.900

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	SEDIS	UNIDADES/ANO	0	0	100	100	
2127 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	18000	1.630	10	1.640	
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	111686	10.750	250	11.000	
2350 ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMILIA	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	0	370	0	370	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	20	0	20	
			Total do Programa	12.770	360	13.130	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo :  
Contribuir para insercao no primeiro emprego e reintegracao  
do trabalhador no mercado de trabalho.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ATENDIMENTO/MES	UNIDADES	3.563	5.220

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2133 IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	35659	280	10	290
Total do Programa				280	10	290	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo :

Proporcionar espaço de convivência e fortalecimento de vínculos a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do idoso. Proporcionar segurança e acolhida ao idoso com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Orgão Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

IDOSOS ATENDIDOS/MES UNIDADES | 1.800 | 10.557

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1032 CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/IDOSOS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	0	0	100	100
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEDIS	IDOSOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	15758	2.300	100	2.400
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	703	0	703
Total do Programa				3.003	200	3.203	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

Organizar e desenvolver o processo de Planejamento e Gestao do Sistema Unico de Assistencia Social do Municipio.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS UNIDADES | 3 | 3

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	3	3.470	30	3.500
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST.SOCIAL	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	6	400	10	410
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	20	0	20
			Total do Programa	3.890	40	3.930



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :  
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NAO HA % PERCENTUAL | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	116.972	0	116.972
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	25.317	0	25.317
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	4.023	602	4.625
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	5.699	0	5.699
2231 PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	219	0	219
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	30	0	30
Total do Programa				152.260	602	152.862

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4009 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Objetivo :

Assegurar o atendimento a pessoa com deficiencia e suas familias,contribuindo para convivencia e fortalecimento de vinculo;proporcionar acolhida e seguranca a pessoa com deficiencia com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PESSOA COM DEFICIENCIA ATENDIDA/MES UNIDADES | 700 | 1.025

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	15494	2.990	10	3.000
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA-DORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	813	0	813
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					3.813	10	3.823

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Manter a cidade limpa,alcançando padroes aceitaveis de limpeza e higiene.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR	% PERCENTUAL	95	98
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA	% PERCENTUAL	92	99
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE	% PERCENTUAL	80	95

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	SESP	M2. CONSTRUIDOS/M2	300	0	100	100	
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES	2	0	500	500	
2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SESP	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONELADAS	560	1.600	0	1.600	
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	KM DE AREA LIMPA/KM DE AREA URBANA	2988	40.520	480	41.000	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	10	0	10	
Total do Programa				42.130	1.080	43.210	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade, proporcionando o bem estar e desenvolvimento social.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	80	90
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		80	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	UNIDADES	1000	0	1.150	1.150
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	10000	0	510	510
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	18	14.200	200	14.400
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	4	10.500	500	11.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					24.710	2.360	27.070

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO ,  
FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA -  
MENTO DA PRODUCAO RURAL.

Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA		95	99
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL	90	94

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1111 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	SEO	M2 EXECUTADOS/M2	100000	0	46.031		46.031
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	50000	3.000	300		3.300
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	250000	30.000	2.000		32.000
Total do Programa				33.000	48.331		81.331

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo :

Cumprir o disposto na legislacao de transito, promovendo a qualificacao do sistema de transportes com a inclusao de corredores de transporte publico no sistema viario, acessibilidade, reducao de poluentes relacionados ao sistema de transportes.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO % PERCENTUAL | 100 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA/UNIDADES	UNIDADES	200	0	4.920	4.920
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	2.355	735	3.090
Total do Programa					2.355	5.655	8.010

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Minimizar o deficit habitacional do Municipio e melhorar a qualidade de vida das familias em situacao de Vulnerabilidade.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DEFICIT HABITACIONAL/UNIDADE UNIDADES | 4.000 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	HABITACOES/CONSTRUIDAS/UNIDADES	900	0	3.200	3.200	
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	SEDIS	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	2000	30	0	30	
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	0	1.000	0	1.000	
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACAO	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	1	1.169	10	1.179	
Total do Programa				2.199	3.210	5.409	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo :

Implementar e otimizar o sistema de drenagem de águas dentro da malha urbana do município, reduzindo os pontos críticos de enchentes e alagamentos

Orgão Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES | % PERCENTUAL | 100 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO	SEO	MTS CANALIZADOS/MTS	M - METROS	1500	0	4.200	4.200
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	20	6.470	30	6.500
Total do Programa				6.470	4.230	10.700	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :  
PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS  
FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	80	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	500	0	1.000		1.000
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	4	2.400	200		2.600
Total do Programa				2.400	1.200		3.600

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :  
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE  
INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS | % PERCENTUAL | 80 | 88

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1089 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REF.DOS PREDIOS ADM.DA SESP	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	70	0	100	100
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
1123 CONSTRUCAO DO CAMELODROMO,AMPLIACAO E REFORMA MERCADO	SESP	M2 REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	1050	0	600	600
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	6.800	200	7.000
2329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4	5.900	100	6.000
2334 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF.PUBLICAS	SEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	15	4.400	10	4.410
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NAO SE APLICA	-	0	6	0	6
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NAO SE APLICA	-	0	4	0	4
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
2358 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	SEO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	4.934	70	5.004
Total do Programa				22.064	1.180	23.244	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	80	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	180	180
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	869	150	1.019
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa					870	330	1.200

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA- ESTRUTURA  
DA AREAS INDUSTRIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
AMPLIACAO DA BASE DE EMPREGO DIRETO	UNIDADES	30.000	35.000
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIA DO MUNICIPIO	UNIDADES	150	200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1081 INFRAESTRUTURA, IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS DISTRI- TOS INDUSTRIAIS	SEDIN	M2 EXECUTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	490000	0	1.000	1.000
			Total do Programa	0	1.000	1.000	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

Prom. prog.de divulg.da cidade com o fim de alc.as corrente turist.reg.,nac.e internac;apoiar a organ.de feiras,cong.e exposic.e eventos que incent.a econom.e as atracoes do Muni pio.Desenv.o turismoc/uma ativ.economica sust.com papel rel na ger. de empregos e div.proporcionando inc.social.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

TURISTAS UNIDADES | 2.000.000 | 2.400.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1062 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	300	300
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	25	5	30
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	20	390	0	390
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	5	1.690	10	1.700
Total do Programa					2.105	315	2.420

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :  
PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPL -  
MENTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
APA UNIDADES INSTITUIDAS/UNIDADES A INSTITUIR	% PERCENTUAL	0	100
PARQUES MUNICIPAIS CONSERVADOS/PARQUES MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1133 DESAPROPRIACAO DE AREA AMBIENTAL PRESERVAVEL	SEMA	M2 DESAPROPRIADOS/M2	150000	0	450	450
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMA	AREA CONSERVADA/UNIDADES	5	1.493	16	1.509
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	-	1	0	1
Total do Programa				1.494	466	1.960

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

Articular o desenvolvimento sustentavel atuando junto a segmentos da sociedade organizada a fim de promover a ativacao dos potenciais da rica diversidade cultural, ambiental e turistica do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

ATENDIMENTO DA DEMANDA % PERCENTUAL | 0 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEDIN	SEDIN	UNIDADES INTERLIGADAS/UNIDADE	4	1.710	20		1.730
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	4	3.110	50		3.160
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	0	5	0		5
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	0	10	0		10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	100	150	0		150
Total do Programa				4.985	70		5.055

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO,PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NAO SE APLICA - | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	44	7.285	1.650	8.935
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	3.340	50	3.390
2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -DF	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	11.000	500	11.500
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	UNIDADES	0	1.980	20	2.000
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEPLAN	SEPLAN	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	6	11.750	50	11.800
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	7.779	220	7.999
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4	6.220	280	6.500
Total do Programa					49.392	2.770	52.162



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA

Objetivo : Representacao judicial e extrajudicial do Municipio e Consultoria e assessoramento juridico.

Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NAO SE APLICA	-	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	4	8.375	15		8.390
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NAO SE APLICA	0	14	0		14
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	112	96	0		96
Total do Programa				8.485	15		8.500

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :  
PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA  
ACAO GOVERNAMENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
DIVULGACAO DA Acao GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total	
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA	CENTIMETROS	360000	998	0	998
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES	875	3.500	0	3.500
Total do Programa				4.498	0	4.498	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA

Objetivo :

Elaborar Leis de int.do Municipio, respeitadas as reservas do Est. e Uniao, bem como analisar leis, fisc. e exec. o contro le externo dos orgaos e rep. do Poder Exec. local. Desenv. aco e de apoio e sup. ao proc. leg., a gestao dos seus serv. admin. e promover a formacao da cidadania.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NAO HA % PERCENTUAL | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1071 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO	QUANTIDADE	1190	0	72	72
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	160	0	216	216
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	300	300
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	225	0	1.152	1.152
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	200	0	200
2254 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO	QUANTIDADE	1190	345	0	345
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	160	1.198	0	1.198
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	30	0	30
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	225	27.777	0	27.777
Total do Programa					29.550	1.740	31.290

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO

Objetivo :

Cumprir o disposto na legislacao de transito, promovendo mel  
hores condicoes de trafego dos veiculos automotores, bem co-  
mo deslocamento seguro para os pedestres e ciclistas.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

DEFICIT DE GESTAO OPERACIONAL E DE PLANEJ. DE TRANSITO % PERCENTUAL | 70 | 10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES	0	380	0	380
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	QUALIFICACAO DE PONTOS SEMAFORICOS/UNIDADE	UNIDADES	50	21.485	515	22.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					21.875	515	22.390

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

Executar as politicas de seguranca municipal auxiliando os demais orgaos do municipio nas questoes que sejam necessarias e que interfiram na politica de Seguranca.

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

SEGURANCA PATRIMONIAL/PROPRIOS MUNICIPAIS | % PERCENTUAL | 75 | 95

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	SESPM	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	200	0	150	150
2279 MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEPENDENCIAS	SESPM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	23.735	113	23.848
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
Total do Programa					23.737	263	24.000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :

Promover acoes que assegurem a atuacao do Corpo de Bombeiros na prevencao,no combate a incendios e ao socorro da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
DIMINUICAO DO TEMPO RESPOSTA/MIN	MIN - MINUTOS	18	15
AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS	UNIDADES	4.930	5.700
AUMENTO DO NUMERO DAS ATIVIDADES DE PREVENCAO	UNIDADES	1.363	1.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	M2/UNIDADE	100	0	100	100	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	3	798	122	920	
			Total do Programa	798	222	1.020	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9002 SERVICIO DA DIVIDA

Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NAO SE APLICA - | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	1	11.587	5.913	17.500
				Total do Programa	11.587	5.913	17.500

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

AUTOGRAFO N° 80/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

SUPLEMENTACAO	% PERCENTUAL	100	100
---------------	--------------	-----	-----

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	SEAF	NAO SE APLICA	-   0	11.000
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	IPMT	NAO SE APLICA	-   0	33.265
Total do Programa				44.265



## METAS E PRIORIDADES PARA 2017

## RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGAOS	A C O E S					
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	100	6.320	0	6.420	
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	11.000	0	11.000	
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	550	17.058	0	17.608	
21.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	11.820	0	11.820	
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	1.000	1.885	0	2.885	
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	11.000	19.505	26.435	56.940	
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	1.800	203.141	59	205.000	
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	3.450	37.050	0	40.500	
26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS	50.331	57.224	0	107.555	
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	4.140	78.660	0	82.800	
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	150	23.850	0	24.000	
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	19.557	328.927	516	349.000	
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	700	14.900	0	15.600	
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	450	1.510	0	1.960	
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	8.500	0	8.500	
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	4.920	25.100	380	30.400	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.740	29.550	0	31.290	
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	33.265	152.862	0	186.127	
<b>TOTAL</b>		<b>133.153</b>	<b>1.028.862</b>	<b>27.390</b>	<b>1.189.405</b>	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		1.016.418	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	128.722	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	44.265

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
 2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	1.189.406	1.129.326	0,0564	1.279.562	1.162.611	0,0572	1.318.116	1.146.068	0,0555
Receitas primárias (I)	1.090.895	1.035.791	0,0517	1.176.359	1.068.841	0,0526	1.268.455	1.102.889	0,0534
Despesa total	1.189.406	1.129.326	0,0564	1.279.562	1.162.611	0,0572	1.318.116	1.146.068	0,0555
Despesas primárias (II)	1.185.685	1.125.793	0,0562	1.276.167	1.159.526	0,0570	1.315.402	1.143.708	0,0554
Resultado primário (III)=(I-II)	-94.790	-90.002	-0,0045	-99.807	-90.685	-0,0045	-46.946	-40.819	-0,0020
Resultado Nominal	54.170	51.434	0,0026	55.112	50.075	0,0025	-1.645	-1.431	-0,0001
Dívida pública consolidada	301.022	285.817	0,0143	369.680	335.892	0,0165	384.670	334.461	0,0162
Dívida consolidada líquida	178.921	169.884	0,0085	242.085	219.959	0,0108	251.333	218.528	0,0106
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
 2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.053.298	0,0555	942.272	0,0496	-111.026	-10,5408
Receita Primária (I)	1.011.543	0,0533	898.171	0,0473	-113.372	-11,2078
Despesa Total	1.053.298	0,0555	1.355.839	0,0714	302.541	28,7232
Despesa Primária (II)	1.047.345	0,0552	1.351.665	0,0712	304.320	29,0563
Resultado Primário (III)=(I-II)	-35.802	-0,0019	-453.494	-0,0239	-417.692	1.166,6723
Resultado Nominal	-9.767	-0,0005	11.187	0,0005	20.954	-0,0215
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0022	108.032	0,0056	67.141	164,1951
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-0,0037	-7.901	-0,0004	61.531	-0,0089

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	932.273	1.053.298	12,98	1.216.560	15,50	1.189.406	-2,23	1.279.562	7,58	1.318.116	3,01
Receitas Primárias (I)	917.551	1.011.543	10,24	1.057.547	4,55	1.090.895	3,15	1.176.359	7,83	1.268.455	7,83
Despesa total	932.273	1.053.298	12,98	1.216.560	15,50	1.189.406	-2,23	1.279.562	7,58	1.318.116	3,01
Despesas Primárias (II)	925.960	1.047.345	13,11	1.208.103	15,35	1.185.685	-1,86	1.276.167	7,63	1.315.402	3,07
Resultado primário (III)=(I-II)	-8.409	-35.802	325,76	-150.556	320,52	-94.790	-37,04	-99.808	5,29	-46.947	-52,96
Resultado Nominal	-9.767	-9.767	0,00	-9.767	0,00	54.170	-654,62	55.112	1,74	-1.645	-102,98
Dívida pública consolidada	40.891	40.891	0,00	40.891	0,00	301.022	636,16	369.680	22,81	384.670	4,05
Dívida pública líquida	-69.432	-69.432	0,00	-69.432	0,00	178.921	-357,69	242.085	35,30	251.333	3,82

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita total	1.107.328	1.147.462	3,62	1.216.560	6,02	1.129.326	-7,17	1.162.611	2,95	1.146.068	-1,42
Receitas primárias (I)	1.089.842	1.101.974	1,11	1.057.547	-4,03	1.035.791	-2,06	1.068.841	3,19	1.102.889	3,19
Despesa total	1.107.328	1.147.462	3,62	1.216.560	6,02	1.129.326	-7,17	1.162.611	2,95	1.146.068	-1,42
Despesas primárias (II)	1.099.830	1.140.977	3,74	1.208.103	5,88	1.125.793	-6,81	1.159.526	3,00	1.143.708	-1,36
Resultado primário (III)=(I-II)	-9.988	-39.003	290,50	-150.556	286,01	-90.002	-40,22	-90.685	0,76	-40.819	-54,99
Resultado Nominal	-11.600	-10.640	-8,28	-9.767	-8,20	51.434	-626,61	50.075	-2,64	-1.431	-102,86
Dívida pública consolidada	48.569	44.546	-8,28	40.891	-8,21	285.817	598,97	335.892	17,52	334.461	-0,43
Dívida pública líquida	-82.469	-75.639	-8,28	-69.432	-8,21	169.884	-344,68	219.959	29,48	218.528	-0,65

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2017**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Considerando o disposto no artigo 4º Parágrafo 2º Inciso II. Nesta tabela estão demonstrados os resultados pretendidos para as metas fiscais relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, comparando-as com aquelas fixadas nos três exercícios anteriores.

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2017**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	974.882	100,00	632.443	100,00	588.673	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>974.882</b>	<b>100,00</b>	<b>632.443</b>	<b>100,00</b>	<b>588.673</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-675	-1,03	-675	-1,77	-675	19,77
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	66.375	101,03	38.907	101,77	-2.739	80,23
<b>TOTAL</b>	<b>65.700</b>	<b>100,00</b>	<b>38.232</b>	<b>100,00</b>	<b>-3.414</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento de Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2015, 2014 e 2013.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	373	261	0
Alienação de Bens Móveis	373	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	261	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			148
VALOR (III)	782	409	148

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

- 1) Os valores de alienação de bens apurado no balancete da receita arrecadada de cada exercício financeiro;
- 2) Valores de despesas de capital apurados de acordo com a movimentação da conta bancária vinculado aos recursos obtidos com alienação de bens e de acordo com o balancete das despesas orçamentárias realizadas de cada exercício.
- 3) Saldo bancário apresentado de acordo com o existente no boletim de bancos existentes no setor de contabilidade do Município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve Alienação de Ativos no período.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.785	62.324	73.619
RECEITAS CORRENTES	49.785	62.324	73.619
Receita de Contribuições dos Segurados	44.571	51.751	53.671
Pessoal Civil	44.571	51.751	53.671
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.553	10.272	19.674
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.661	301	274
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	2.661	301	274
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	52.832	54.595	67.884
RECEITAS CORRENTES	52.832	54.595	67.884
Receita de Contribuições	52.832	54.595	50.648
Patronal	52.832	54.595	50.648
Pessoal Civil	52.832	54.595	50.648
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	17.236
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>102.617</b>	<b>116.919</b>	<b>141.503</b>

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	84.407	98.625	111.298
ADMINISTRAÇÃO	2.249	3.258	2.667
Despesas Correntes	2.248	3.249	2.661
Despesas de Capital	1	9	6
PREVIDÊNCIA	82.158	95.367	108.631
Pessoal Civil	82.158	95.367	108.161
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	470
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	470
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	341	387	380
ADMINISTRAÇÃO	341	387	380
Despesas Correntes	341	387	380
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>84.748</b>	<b>99.012</b>	<b>111.678</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>17.869</b>	<b>17.907</b>	<b>29.825</b>
--	---------------	---------------	---------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	796	354	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	796	354	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	796	354	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04



Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2013 a 2015 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2015	-----	-----	-----	221.351
2016	146.209	147.786	-1.577	219.774
2017	161.688	153.675	8.013	227.787
2018	177.744	159.584	18.160	245.947
2019	195.088	166.825	28.263	274.210
2020	213.185	173.645	39.540	313.750
2021	232.126	181.182	50.944	364.694
2022	275.647	188.252	87.395	452.089
2023	284.541	194.546	89.995	542.084
2024	293.731	200.591	93.140	635.224
2025	302.886	205.430	97.456	732.680
2026	312.111	209.241	102.870	835.550
2027	321.853	214.515	107.338	942.888
2028	331.793	219.019	112.774	1.055.662
2029	341.845	223.324	118.521	1.174.183
2030	352.225	227.757	124.468	1.298.651
2031	362.676	230.924	131.752	1.430.403
2032	373.433	233.283	140.150	1.570.553
2033	384.487	235.493	148.994	1.719.547
2034	394.807	238.034	156.773	1.876.320
2035	406.896	240.247	166.649	2.042.969
2036	419.503	242.240	177.263	2.220.232
2037	432.464	242.906	189.558	2.409.790
2038	446.037	242.102	203.935	2.613.725
2039	460.405	241.344	219.061	2.832.786
2040	475.590	240.347	235.243	3.068.029
2041	491.636	238.746	252.890	3.320.919
2042	508.629	236.079	272.550	3.593.469
2043	526.681	232.957	293.724	3.887.193
2044	545.930	229.162	316.768	4.203.961
2045	566.891	239.776	327.115	4.531.076
2046	588.198	240.262	347.936	4.879.012
2047	610.694	240.490	370.204	5.249.216
2048	634.199	240.702	393.497	5.642.713
2049	484.514	240.980	243.534	5.886.247
2050	499.003	240.511	258.492	6.144.739
2051	514.418	239.842	274.576	6.419.315
2052	530.739	246.200	284.539	6.703.854
2053	547.759	247.365	300.394	7.004.248
2054	565.750	248.061	317.689	7.321.937
2055	584.824	248.918	335.906	7.657.843
2056	605.024	249.346	355.678	8.013.521
2057	626.488	250.269	376.219	8.389.740

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2058	649.237	251.314	397.923	8.787.663
2059	673.361	252.440	420.921	9.208.584
2060	698.950	254.194	444.756	9.653.340
2061	726.029	255.287	470.742	10.124.082
2062	754.739	256.473	498.266	10.622.348
2063	785.178	257.319	527.859	11.150.207
2064	817.480	259.212	558.268	11.708.475
2065	851.681	260.827	590.854	12.299.329
2066	887.916	262.763	625.153	12.924.482
2067	926.267	264.452	661.815	13.586.297
2068	966.874	265.050	701.824	14.288.121
2069	1.009.962	266.012	743.950	15.032.071
2070	1.055.646	266.841	788.805	15.820.876
2071	1.104.082	267.895	836.187	16.657.063
2072	1.155.415	268.399	887.016	17.544.079
2073	1.209.856	268.860	940.996	18.485.075
2074	1.267.591	268.719	998.872	19.483.947
2075	1.328.867	268.468	1.060.399	20.544.346
2076	1.394.057	275.497	1.118.560	21.662.906
2077	1.462.663	277.387	1.185.276	22.848.182
2078	1.535.314	278.997	1.256.317	24.104.499
2079	1.612.269	280.221	1.332.048	25.436.547
2080	1.693.809	281.365	1.412.444	26.848.991
2081	1.780.187	281.370	1.498.817	28.347.808
2082	1.871.788	281.917	1.589.871	29.937.679
2083	1.968.954	290.375	1.678.579	31.616.258
2084	2.071.406	292.587	1.778.819	33.395.077
2085	2.179.888	294.201	1.885.687	35.280.764
2086	2.294.808	295.766	1.999.042	37.279.806
2087	2.416.542	296.952	2.119.590	39.399.396
2088	2.545.539	297.760	2.247.779	41.647.175
2089	2.682.242	298.648	2.383.594	44.030.769
2090	2.846.176	316.567	2.529.609	46.560.378

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 18:04

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2017**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pelo atuarial abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISSQN	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	700	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	600	650	700	Crescimento vegetativo do Ipyu
IPTU	Isenções	Habitações populares, deficientes, viúvas e ex combatentes	450	450	450	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN/CM	Remissão	Famílias de baixa renda	100	100	150	Crescimento vegetativo do IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal	Incentivo a construções de moradias populares	500	500	500	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN	Lei de incentivo Fiscal- Isenção	Projeto de incentivo ao esporte e à cultura	900	950	950	Crescimento vegetativo do Iptu
ISSQN	Lei 4.925 de 07/11/14(mototaxistas)	Lei de regularização da atividade do mototaxista	100	100	100	Crescimento vegetativo do Iptu
<b>TOTAL</b>			<b>3.250</b>	<b>3.400</b>	<b>3.550</b>	<b>-</b>

\*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 18:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté:

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**2017**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

O valor do crescimento vegetativo resulta da diferença entre o valor arrecado entre os dois exercícios subsequentes, descontando-se o valor da correção utilizada de inflação.

O valor da previsão de arrecadação é calculado a partir do valor lançado no último exercício do crescimento vegetativo, descontando - se o valor da inadimplência.

A média histórica para cálculo da inadimplência e do crescimento vegetativo toma por base os últimos 03 anos

Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	10.958
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	383
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.575
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.575
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.575

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 18:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Taubaté: Prefeitura Municipal de Taubaté

1) Valor do aumento permanente de receita apurado frente a variação da receita orçamentária estiada para os exercícios financeiros de 2016 e 2017

2) Valor do saldo utilizado da margem apurado frente a variação de despesa orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2016 e 2017

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

---

# UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2017

### MENSAGEM

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté tem a honra de submeter a Vossa Excelência, para a devida apreciação e incorporação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Taubaté, as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté, para o exercício de 2017.

O valor proposto para a receita orçamentária, em 2017, é de R\$ 228.628.472,00 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e para a despesa, R\$ 221.562.372,00 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais). Apresenta, portanto, uma diferença de R\$ 7.066.100,00 (sete milhões, sessenta e seis mil e cem reais), que serão destinados às Transferências Financeiras para as Fundações instituídas pela Universidade de Taubaté: Universitária de Taubaté – FUST, Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC e de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Os valores propostos foram estabelecidos em conjunto com os responsáveis pelas respectivas Unidades Orçamentárias (UOs), levando em consideração os planos de trabalho, apresentados no Plano Plurianual – PPA 2014/2017.



## I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

2017

### TOTAL DAS RECEITAS

Com base no aumento de alunos matriculados no primeiro trimestre de 2016, e considerando a reposição inflacionária média acumulada nos últimos doze meses, que deverá pautar os estudos para o realinhamento dos valores dos serviços educacionais da Universidade de Taubaté, realizamos a estimativa de Receita para o exercício de 2017.

#### Inflação dos últimos doze meses

(Fev/2015 a Mar/2016)

IPC /FIPE	10,43%
INPC/IBGE	11,08%
IGP-M/FGV	11,56%
IPCA/IBGE	9,95%
<b>Média</b>	<b>10,75%</b>

O crescimento dos alunos matriculados é esperado em razão das novas parcerias do ensino a distância, tanto na modalidade de graduação como de pós-graduação e, também, em virtude da reforma e ampliação das instalações da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, visando atender a maior demanda de alunos.

Abaixo, demonstramos os números de alunos matriculados no 1º trimestre no ano de 2016:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº Alunos</b>
Fundamental	192
Médio	314
Profissionalizante	181
Graduação	10.183
EAD	1.000
Pós-Graduação	743
<b>Total</b>	<b>12.613</b>

## ***I.1 - Receita Patrimonial***

### ***I.1.1 – Participação nos lucros - EPTS***

A receita obtida com a participação nos lucros da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, tem sua origem nos cursos de extensão e pós-graduação gerenciados por aquela empresa, cujo capital dominante pertence à Universidade de Taubaté.

### ***I.1.2 – Receita de Concessões e Permissões***

Essa fonte da receita corrente é originária dos rendimentos de contratos de permissão de uso de imóveis da Universidade – Centro Comercial, Cantinas junto às Unidades de Ensino e Prédio de Ubatuba. Os contratos de permissão de uso têm a evolução de valores com base no IPC-Fipe.

### ***I.1.3 – Remuneração de Depósitos Bancários***

Esta fonte orçamentária tem sua origem na receita de aplicações financeiras, cujo resultado se obtém do montante aplicado em Instituições Financeiras, multiplicado pela taxa de mercado praticada no período. Considerando que a taxa do mercado financeiro não deverá variar em números relevantes e, estimando um aumento de 10% no montante aplicado para a época, em razão da aplicação de recursos de convênios, cuja aplicação somente ocorrerá após os processos licitatórios e o recebimento dos materiais ou serviços.

---

## ***1.2 - Receita de Serviços***

Em razão do atual panorama econômico e financeiro não só da região, como de todo o Brasil, a projeção da receita de serviços, que constitui 89% das receitas próprias, foi mantida nos mesmos valores estimados para o Exercício de 2017.

Embora projetemos uma correção dos valores das anuidades e um pequeno crescimento de alunos, o panorama econômico do país não permite uma visão mais otimista para os próximos anos.

Foram mantidos os mesmos números (aproximados) para as demais receitas de serviços, uma vez que a maioria tem sua origem na quantidade de pessoas atendidas, que é o caso das clínicas e não acreditamos em um crescimento destas receitas.

## ***1.3 - Transferências Correntes***

Corresponde às transferências recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios ou não. A Universidade vem buscando por meio de convênios aumentar sua receita, tendo conseguido realizar em 2015 o montante de R\$ 35.080.663,04 em 2016 previmos uma receita de R\$ 50.450.000,00.

## ***1.4 - Outras Receitas Correntes***

As receitas classificadas nesse grupo referem-se, de forma relevante, à recuperação de dívidas ativas, juros e multas originadas pela inadimplência, cujos valores foram estimados pelo comportamento na última peça orçamentária (2015), uma vez que já vêm sendo mantidas diversas medidas para a redução de inadimplência, com uma perspectiva de melhor arrecadação de mensalidades de anos anteriores, com diversas ações já adotadas: a designação de um Procurador para cuidar especificamente do assunto cobrança; novas deliberações normativas; flexibilização das negociações com os alunos; grupos de servidores encarregados de contatar (via telefone ou email) os alunos inadimplentes, para possíveis acordos, entre outros.

### ***1.5 - Receita de Capital***

Os valores projetados para o exercício de 2017, correspondem à receita de Alienação de Bens Móveis, cujo montante deve atingir valores expressivos, por tratar-se quase sempre de bens descartados pela exaustão causada pelo uso e de transferências de capital recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios cuja aplicação dos recursos se destinam, exclusivamente, para equipamento e material permanente.

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

#### QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

#### TOTAL DAS RECEITAS

<b>MUNICÍPIO: Taubaté</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	<b>EXERCÍCIO: 2017</b> em milhares de R\$		
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>225.202.722</b>	<b>235.336.844</b>	<b>245.927.001</b>
Receita Patrimonial	4.624.800	4.832.916	5.050.397
Receita de Serviços	149.779.120	156.519.180	163.562.543
Transferências Correntes	50.450.000	52.720.250	55.092.661
Outras Receitas Correntes	20.348.802	21.264.498	22.221.400
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.425.750</b>	<b>3.579.909</b>	<b>3.741.005</b>
Alienação de Bens	5.300	5.539	5.788
Transferências de Capital	3.420.450	3.574.370	3.735.217
<b>TOTAL</b>	<b>228.628.472</b>	<b>238.916.753</b>	<b>249.668.006</b>

A previsão da receita para os anos de 2018 e 2019 foi estabelecida, prevendo o crescimento de 4,5% em cada exercício.

---

## **II - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS 2017**

### **TOTAL DAS DESPESAS**

#### ***II.1- Despesas Correntes***

Embora tenha sido registrado um aumento no Grupo de Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, devido ao crescimento vegetativo provocado pelas concessões de vantagens pessoais aos servidores, às promoções, às mudanças de categorias funcionais, aos concursos, às correções salariais e às aposentadorias, estamos reestruturando o quadro de servidores de forma a reduzir as despesas de pessoal e encargos.

Em Outras Despesas Correntes, aquelas que correspondem às despesas de custeio da Universidade, os acréscimos foram calculados pela projeção dos preços atuais dos serviços (inclusive os de utilidade pública), e dos preços dos materiais de consumo, considerando-se a evolução dos preços administrados e dos sujeitos às regras do mercado – de comportamento – que foi estimado conforme a inflação projetada pelos institutos especializados. Também se considerou uma política de redução de gastos e o possível crescimento da Instituição, com o conseqüente incremento dos encargos oriundos dessa expansão.

#### ***II.2 - Despesas de Capital (Investimentos)***

Essa natureza de despesa engloba as aquisições de materiais permanentes, equipamentos, manutenção predial, amortização de dívida, entre outras.

Em razão do crescimento das Despesas Correntes, principalmente de Pessoal e Encargos, em proporções maiores que o crescimento total da receita, foi necessária a redução das Despesas de Capital, por vários anos consecutivos. No entanto a UNITAU, aos poucos, vem procurando reverter este quadro.

Em 2017, embora tenhamos um valor de R\$ 14.221.547,00 como investimento, o montante de R\$ 10.825.000,00 corresponde a amortização dos parcelamentos com o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, já aprovado.

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

### QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

#### TOTAL DAS DESPESAS

<b>MUNICÍPIO: Taubaté</b>		<b>EXERCÍCIO: 2017</b>	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		em milhares de R\$	
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2016	2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>207.240.825,00</b>	<b>207.240.825</b>	<b>216.566.662</b>
Pessoal e Encargos Sociais	116.107.395,00	116.107.395	121.332.228
Juros e Encargos da Dívida	-	0	-
Outras Despesas Correntes	91.133.430,00	91.133.430	95.234.434
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.221.547,00</b>	<b>14.221.547</b>	<b>14.861.517</b>
Investimentos	3.396.547,00	3.396.547	3.549.392
Inversões Financeiras	-	0	-
Amortização Financeira	10.825.000,00	10.825.000	11.312.125
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
			0
<b>TOTAL</b>	<b>221.562.372</b>	<b>221.562.372</b>	<b>231.528.179</b>

A previsão das despesas para os anos de 2017 e 2018 foi estabelecida prevendo o crescimento de 4,5% em cada exercício.

---

### **III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2017**

#### **META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos estão compatíveis com suas arrecadações, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

O quadro que espelha o Resultado Primário da Universidade de Taubaté permite avaliar, sob o aspecto orçamentário, a manutenção do Resultado Primário em relação ao projetado para o Exercício de 2016. Ocorre que em razão do atual panorama econômico do país, não estamos prevendo arrecadar o valor estimado para o Exercício de 2016. Sendo assim, somente com novas medias de redução da inadimplência deste exercício e com as medidas de redução das despesas, podemos projetar para o Exercício de 2017, o resultado esperado para 2016.

Para a apuração do Resultado Primário não são consideradas as Transferências Financeiras concedidas pela Universidade de Taubaté às suas Fundações e nem as complementações financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT de acordo com a Lei Municipal nº. 3.372/00.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2017					
		em milhares de R\$					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)		140.524	175.463	225.201	225.201	235.335	245.924
Receita Patrimonial		4.254	4.986	4.624	4.624	4.832	5.049
Aplicações Financeiras (II)		1.870	2.420	2.100	2.100	2.195	2.294
Receita de Serviços		108.631	123.753	149.779	149.779	156.519	163.562
Transferências Correntes		14.678	35.080	50.450	50.450	52.720	55.092
Outras Receitas Correntes		12.961	11.644	20.348	20.348	21.264	22.221
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)		138.654	173.043	223.101	223.101	233.140	233.140
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		2.246	0	3.425	3.425	3.579	3.579
Alienação de Bens (V)		5	0	5	5	5	5
Transferências de Capital		2.241	0	3.420	3.420	3.574	3.735
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)		2.241	0	3.420	3.420	3.574	3.574
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU							
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)		140.895	173.043	226.521	226.521	236.714	236.714
DESPESAS CORRENTES (VII)		138.911	173.604	207.240	207.240	216.566	233.337
Pessoal e Encargos Sociais		95.720	104.886	116.107	116.107	121.332	126.792
Juros e Encargos da Dívida (IX)		0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		43.191	68.718	91.133	91.133	95.234	99.520
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VII-IX)		138.911	173.604	207.240	207.240	216.566	216.566
DESPESAS DE CAPITAL (X)		2.900	3.894	14.221	14.221	14.861	14.861
Investimentos		1.018	1.818	3.396	3.396	3.549	3.709
Inversões Financeiras		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)		1.882	2.076	10.825	10.825	11.312	11.821
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-I-XII)		1.018	1.818	3.396	3.396	3.549	3.549
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)		400	100	100	100	105	110
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU							
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XII+XIV)		140.329	175.522	210.736	210.736	220.220	220.225
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)		566	-2.479	15.785	15.785	16.494	16.489

---

## **IV - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - 2016**

### **METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em Montante da Dívida Pública foi considerado o parcelamento dos recolhimentos devidos ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, conforme Lei Municipal n.º 4.803/2013 e n.º 5.121/2015, cuja metodologia utilizada é estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os valores dos Haveres Financeiros foram projetados com base no comportamento dos exercícios anteriores

A Dívida Fiscal Líquida demonstra o saldo da dívida após deduzir a Disponibilidade de Caixa, Demais Haveres Financeiros, excluindo destes valores os Restos a Pagar Processados.

Alertamos que no caso da Unitau a Dívida Consolidada corresponde integralmente aos valores devidos e já acordados como o IPMT para pagamento em 20 anos

Na linha do Resultado Nominal são registrados os acréscimos ou decréscimos de um ano para outro. Ele é apurado mediante a subtração da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2017 em milhares de R\$					
	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.019	81.482	78.806	75.861	68.450	60.705
DEDUÇÕES (II)	23.060	24.118	17.795	21.740	26.682	32.622
Ativo Disponível	14.459	16.320	2.450	7.450	13.450	20.450
Haveres Financeiros	9.828	9.151	16.572	15.572	14.572	13.572
(-) Restos a Pagar Processados	1.227	1.353	1.227	1.282	1.340	1.400
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	41.959	57.364	61.011	54.121	41.768	28.083
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	41.959	57.364	61.011	54.121	41.768	28.083

RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	15.405	3.647	(6.890)	(12.353)	(13.685)

Obs.: Os valores de 2014 e 2015 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).  
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2017 R\$ milhares					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.019	81.482	78.806	75.861	68.450	60.705
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	65.019	81.482	78.806	75.861	68.450	60.705

## **PROJETO DE LEI Nº /2017**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I** DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2017 e orientações para elaboração e a execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO II** DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 1 – Metas Anuais;
- Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;
- Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### **CAPÍTULO III** DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 4º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta, mediante autorização legislativa.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, mediante autorização legislativa.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso serão encaminhados à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º As metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas e especificações, conforme o *caput*, serão encaminhadas à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 10. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, mesmo que a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite legal, em conformidade com o que autoriza o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CAPÍTULO X**

### **DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 13. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, as Administrações Indiretas adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art.14. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou



indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica, mediante autorização legislativa.

Art. 15. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada.

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução

orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 18. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado ou com a União.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 19. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES**

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2017 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2017, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 24. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2017 proverá um valor corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 23 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 25. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 26. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

#### **CAPÍTULO XIV** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas

competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidade de aplicação, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 28. Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 29. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 30. A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de 2017.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal e publicará na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 31. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2016, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 6º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 32. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos as áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 33. As metas e prioridades da administração municipal e da Universidade de Taubaté para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2017**  
em milhares R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 2 - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 1º)

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	228.628	218.783	0,012	238.916	228.628	0,012	249.667	238.916	0,010
Receita Primária (I)	226.528	216.773	0,012	236.722	226.528	0,012	247.374	236.722	0,010
Despesa Total	221.562	212.021	0,011	231.532	221.562	0,012	241.951	231.532	0,010
Despesa Primária (II)	210.737	201.662	0,011	220.220	210.737	0,011	230.130	220.220	0,010
Resultado Primário (I - II)	15.791	15.111	0,001	16.502	15.791	0,001	17.245	16.502	0,001
Resultado Nominal	22.571	21.599	0,001	23.587	22.571	0,001	24.648	23.587	0,001
Dívida Pública Consolidada	78.806	75.412	0,004	82.352	78.806	0,004	86.058	82.352	0,004
Dívida Consolidada Líquida	61.011	58.384	0,003	63.756	61.011	0,003	66.625	63.756	0,003
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2015	% PIB	2015	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	198.267	0,010	175.464	0,009	(22.803)	(11,50)
Receita Primária (I)	196.278	0,010	173.044	0,009	(23.234)	(11,84)
Despesa Total	190.523	0,010	177.499	0,009	(13.024)	(6,84)
Despesa Primária (II)	188.273	0,010	175.423	0,009	(12.850)	(6,83)
Resultado Primário (I - II)	8.044	0,000	(2.379)	0,000	(10.423)	(129,57)
Resultado Nominal	108	0,000	15.406	0,001	15.298	14.164,81
Dívida Pública Consolidada	23.601	0,001	81.483	0,004	57.882	245,25
Dívida Consolidada Líquida	7.366	0,000	57.364	0,003	49.998	678,77

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2015





**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	140.204	198.267	41,41	228.628	15,31	228.628	0,00	238.916	4,50	249.667	4,50
Receita Primária (I)	138.575	196.278	41,64	226.528	15,41	226.528	0,00	236.722	4,50	247.374	4,50
Despesa Total	132.944	190.523	43,31	221.562	16,29	221.562	0,00	231.532	4,50	241.951	4,50
Despesa Primária (II)	131.144	188.273	43,56	210.737	11,93	210.737	0,00	220.220	4,50	230.130	4,50
Resultado Primário (I - II)	7.431	8.005	7,72	15.791	97,26	15.791	0,00	16.502	4,50	17.245	4,50
Resultado Nominal	0	108	0,00	22.571	0,00	22.571	0,00	23.587	0,00	24.648	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.800	23.601	0,00	78.806	0,00	78.806	0,00	82.352	0,00	86.058	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	7.366	0,00	61.011	0,00	61.011	0,00	63.756	0,00	66.625	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	153.873	208.973	35,81	228.628	9,41	218.783	(4,31)	228.628	4,50	238.916	4,50
Receita Não-Financeira (I)	152.085	206.877	36,03	226.528	9,50	216.773	(4,31)	226.528	4,50	236.722	4,50
Despesa Total	145.905	200.811	37,63	221.562	10,33	212.021	(4,31)	221.562	4,50	231.532	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	143.930	198.440	37,87	210.737	6,20	201.662	(4,31)	210.737	4,50	220.220	4,50
Resultado Primário (I - II)	8.155	8.437	3,46	15.791	87,16	15.111	(4,31)	15.791	4,50	16.502	4,50
Resultado Nominal	0	114	0,00	22.571,00	0,00	21.599	0,00	22.571	0	23.587	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.975	24.875	0,00	78.806,00	0,00	75.412	0,00	78.806	0	82.352	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	7.764	0,00	61.011,00	0,00	58.384	0,00	61.011	0	63.756	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6.40%	9.25%	5.40%	4.50%	4.50%	4.50%
x 1,097495	x 1,054	=	÷ 1,045000	÷ 1,092025	÷ 1,141166

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

em milhares R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	172.919	100	206.410	100	208.767	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>172.919</b>	<b>100</b>	<b>206.410</b>	<b>100</b>	<b>208.767</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

<b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b> (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		<b>EXERCÍCIO: 2017</b>		
		Em milhares R\$		
RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)	
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0	4		0
Alienação de Bens Imóveis	0	2241		110
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2245</b>		<b>110</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	201 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0	1017		0
Inversões Financeiras	0	0		0
Amortização da Dívida	0	0		0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0		0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0		0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.017</b>		<b>0</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b> 1338	<b>(c) = (a-b) + (f)</b> 1338		<b>(f) = (d-e) + (g)</b> 110

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2017**  
em milhares R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>			
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>			

Fonte:

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2017**

em milhares R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL  (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2017	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
<b>FONTE:</b>					

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	2019	
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/Semestralidade escolar	2.500	2.500	2.500	Redução da inadimplência e aumento do número de alunos
<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	

FONTE:

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em milhares R\$

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:

## ANEXOS V E VI

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

### INICIAL

#### PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

#### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

#### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.01

#### OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

#### JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.301.000,00</b>





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**  
Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 122**

**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 103**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 2**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.301.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.01.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

**JUSTIFICATIVA**

COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ORGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSARIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade	Índice	Índice
	de Medida	Recente	Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12613,00	12700,00
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	196500,00	205000,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	22000,00	22000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12613,00	12700,00
ÁREA CONSERVADA	M²	112000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	720,00	730,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 30.928.565,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.01.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 122

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

17.390,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 6.458.920,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**Nº 122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINSTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 45.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.02.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 122

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETO**

OBRAS E INSTALAÇÕES

**CÓDIGO DO PROJETO**      Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

196.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 1.506.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.02.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 122**

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 18.069.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.02.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 122

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

112.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 4.774.645,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.02.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 122

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 75.000,00





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 1010**      **Data: 06/04/2016**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.01.01

**OBJETIVO**

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

**JUSTIFICATIVA**

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	6549,00	6549,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	240,00	240,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.973.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 122**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 6**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

15.000,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.773.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.01.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 122

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 105

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

196,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 200.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 1010**      **Data: 06/04/2016**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.03.01

**OBJETIVO**

APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOUREARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	22,94	22,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.450.620,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

19,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.447.820,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.03.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Administração Financeira

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 106**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.800,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.01.01

**OBJETIVO**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**JUSTIFICATIVA**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PARCELAS	UN	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 18.335.800,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Serviço da Dívida Interna

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 843**

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 107**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 5**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 18.335.800,00**





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.04.01

**OBJETIVO**

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	800,00	800,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	70,00	70,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	56,00	62,00
PÚBLICO ATENDIDO	UN	30000,00	30000,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	44,00	44,00
VISITAS, CONSULTAS E EXPOSIÇÕES	UN	700,00	700,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	400,00	60,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.954.500,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.949.500,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 108**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

2,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 5.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 1010      **Data:** 06/04/2016      **Tipo:** Projeto de Lei  
**Unidade Gestora:** 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
**Classificação Institucional:** 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      10.04.01

**OBJETIVO**

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	175,00	175,00
REUNIÕES REALIZADAS E PARCERIAS EFETIVADAS	UN	7,00	7,00
LIVROS E PERIÓDICOS ADQUIRIDOS	UN	5000,00	5000,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	2,00	2,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	400,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 53.439.537,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      **Nº 392**

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº 109**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 53.413.537,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 109**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

3,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 26.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 1010**      **Data: 06/04/2016**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 110

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.07.01

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO; APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

**JUSTIFICATIVA**

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTIFICA	UN	68,00	70,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	15,00	20,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	60,00	75,00
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	3200,00	3300,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	90,00	90,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	370,00	380,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 8.804.105,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 7**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 345.000,00**





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 13**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

60,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 740.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.06.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 571

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

15,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 1.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.06.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 571

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

68,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 208.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE**      Nº 10.07.01

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**      Nº 12

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**      Nº 361

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**      Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 50.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

370,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 200.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 10**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

3.200,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 7.260.105,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 1010      **Data:** 06/04/2016      **Tipo:** Projeto de Lei  
**Unidade Gestora:** 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
**Classificação Institucional:** 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 111

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.05.01

**OBJETIVO**

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

**JUSTIFICATIVA**

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	10183,00	10190,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1000,00	1000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 87.885.655,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 111**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

13.750,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 87.845.655,00**





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 111**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 40.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 1010**      **Data: 06/04/2016**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 113

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.06.01

**OBJETIVO**

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

**JUSTIFICATIVA**

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	743,00	810,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.544.590,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 113**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

2.070,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.543.590,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 113**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº** 114

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº** 10.06.01

**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

**JUSTIFICATIVA**

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	10,00	12,00
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	44,00	46,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.847.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 114**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 16**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

44,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.815.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 114**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 32.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 115

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.07.01

**OBJETIVO**

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

É FUNDAMENTAL INTEGRAR A COMUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	12320,00	12570,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.297.000,00</b>





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12.320,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 1.234.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 18**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

12.320,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 60.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.07.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 364**

**PROGRAMA**

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      116

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	192,00	200,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 637.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 361**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 116**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

260,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 637.000,00**

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação:** Em Elaboração      **Fundamento Legal:** 1010      **Data:** 06/04/2016      **Tipo:** Projeto de Lei  
**Unidade Gestora:** 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
**Classificação Institucional:** 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      117

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      10.05.01

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MEDIO	UN	314,00	350,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	180,00	150,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.925.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 3**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.250,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 3.923.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.05.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Ensino Médio

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 362**

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 21**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 2.000,00**





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 118

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 10.04.01

**OBJETIVO**

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	10,00	12,00
PROJETOS	UN	5,00	5,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	33,00	33,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	3,00
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS	UN	2,00	2,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 101.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.04.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 392**

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 118**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 9**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 101.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      120

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      **Nº**      10.06.01

**OBJETIVO**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**JUSTIFICATIVA**

PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade		
	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	10,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 38.000,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.06.01**

**FUNÇÃO**

Educação

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 12**

**SUBFUNÇÃO**

Desenvolvimento Científico

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 571**

**PROGRAMA**

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 120**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADE**

INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 38.000,00**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubate - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2017**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Situação: Em Elaboração**      **Fundamento Legal: 1010**      **Data: 06/04/2016**      **Tipo: Projeto de Lei**  
**Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Classificação Institucional: 99.99.99-Todos**

INICIAL

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº**      9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**Nº**      10.10.01

**OBJETIVO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	1483000,00	1508000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>R\$ 221.598.372,00</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Economia e Finanças**  
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP  
Cep: 12020-200  
Tel: (12) 3625-4214  
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2017**  
Dados enviados ao legislativo

**Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 1010      Data: 06/04/2016      Tipo: Projeto de Lei**

**INICIAL**

**UNIDADE EXECUTORA**  
REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE** **Nº 10.01.01**

**FUNÇÃO**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** **Nº 99**

**SUBFUNÇÃO**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** **Nº 999**

**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº 9999**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº 999**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 100.000,00**

**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**R\$ 221.598.372,00**

---

## ADENDO AO ANEXO VI

### DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

#### ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

#### UO 01. REITORIA

##### 12. Educação

##### 122. Administração Geral

##### 0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

**R\$ 2.301.000,00**

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

##### 0104. Suporte Administrativo

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 6.458.920,00**

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Implantar um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Revisão do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborar/revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.
- Elaborar plano de sustentabilidade da universidade como o objetivo de otimizar os recursos financeiros e ambientais (água, energia, papéis pilhas, lâmpadas, bateria, reagentes, etc.).
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Consolidar os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.



- 
- Consolidar os Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
  - Aprimorar o processo de avaliação continua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
  - Acompanhar em conjunto com a CIPA do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
  - Aprimorar os serviços do escritório de assistência social.
  - Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
  - Consolidar o ensino a distância: aumentar o número de pólos, levando a Unitau a outras cidades e regiões do país, e aumentar o numero de alunos, mediante a implantação de cursos à distância de graduação, bem como de extensão e de pós-graduação.
  - Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
  - Aumentar o número de alunos da Escola de Aplicação, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
  - Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
  - Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
  - Desenvolver, juntamente com a Prefeitura Municipal de Taubaté, estudos de viabilidade econômico-financeira visando a implantação gradual de um campus único, objetivando uma estrutura educacional e administrativa mais compacta e eficiente.
  - Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 45.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 0105. Difusão da Imagem Institucional

### 2006. Difusão da Imagem Institucional

**R\$ 1.773.000,00**

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e estabelecimento de políticas para a promoção da marca UNITAU.
- Criar um sistema de comunicação interna para divulgar as ações desenvolvidas pela UNITAU de forma integrada e coesa.
- Revisão das ações da Rádio UNITAU e implementação da TV UNITAU.
- Unificar os esforços de comunicação tornando a ACOM e Superintendência de Rádio e TV, integrados a um mesmo objetivo.
- Gerar sinergia comunicacional entre todos os entes da Unitau, tais como: EPTS, Funcabes, FUST, Fapeti e Funac, mediante ações cooperativas.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

## 2022. Publicidade Institucional

**R\$ 200.000,00**

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

## 843. Serviço da Dívida Interna

### 0107. Precatórios Judiciais

#### 2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

**R\$ 18.335.800,00**

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### 12. Educação

##### 122. Administração Geral

##### 0104. Suporte Administrativo

##### 1003. Obras e Instalações

**R\$ 1.506.000,00**

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicos e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, Implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.

## 2003. Suporte Técnico e Administrativo

### **R\$ 18.069.000,00**

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Otimizar o sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;

- Renovação contínua da frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

#### 2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

**R\$ 4.774.645,00**

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 75.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### 12. Educação

##### 123. Administração Financeira

##### 0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

##### **R\$ 2.447.820,00**

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência dos alunos.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio financeiro da Instituição.

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável (Ressarcível).
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Criação de serviço de acompanhamento e monitoramento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.
- Criação do anexo da Procuradoria Jurídica na Pró reitoria de Economia e Finanças para maior agilidade nas cobranças de débitos.
- Estudos de forma a viabilizar financiamentos privados com o intuito de redução da inadimplência.
- Estudos para viabilizar a implantação dos cartões de débito e crédito como forma de pagamento.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

### **R\$ 2.800,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### 12. Educação

##### 392. Difusão Cultural

##### 0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

##### **R\$ 3.949.500,00**

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação.
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional.



- Desenvolvimento de ações visando a efetivação das atividades desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das ofertas de cursos.
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 5.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 0109. Integração Universidade Sociedade

#### 2008. Relações Institucionais e Comunitárias

**R\$ 53.413.537,00**

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- 
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
  - Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
  - Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município.
  - Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
  - Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
  - Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
  - Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.

- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

##### **R\$ 26.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

#### 0110. Bolsas de Estudos

##### 2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

##### **R\$ 345.000,00**

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

#### 0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

##### 2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

##### **R\$ 101.000,00**

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Apoio na infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.

## **UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### 12. Educação

#### 361. Ensino Fundamental

##### 0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

###### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

###### **R\$ 637.000,00**

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.

- Intensificação do tríplex relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

## 362. Ensino Médio

### 0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

#### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 3.923.000,00**

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.

- 
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
  - Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
  - Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
  - Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
  - Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
  - Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
  - Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.
  
  - Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
  - Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
  - Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.
  - Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 2.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 364. Ensino Superior

### 0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

#### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 87.845.655,00**

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Continuidade dos estudos para a viabilizar a criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Continuidade dos estudos para viabilizar a implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Continuidade dos Estudos para viabilizar a implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;
- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a revisão do Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando otimizar as ações administrativas para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;



- 
- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
  - Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
  - Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
  - Continuidade das ações para implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
  - Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
  - Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
  - Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
  - Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
  - Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
  - Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
  - Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
  - Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
  - Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
  - Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
  - Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de

modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino, e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

### **R\$ 40.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### 12. Educação

##### 364. Ensino Superior

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2013. Bolsas de estudo para programas de pós- graduação

**R\$ 740.000,00**

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

##### 0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós- Graduação

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.543.590,00**

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação stricto sensu atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.

- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.

- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

#### 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 1.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 571. Desenvolvimento Científico

#### 0110. Bolsas de Estudo

##### 2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

**R\$ 1.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à Pesquisadores

##### 2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

**R\$ 208.000,00**

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

## 0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

### 2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

#### **R\$ 3.815.000,00**

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.

- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade stricto sensu. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema Qualis da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (Qualis) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

## 2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

### **R\$ 32.000,00**

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m<sup>2</sup> em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

#### 0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

##### 2025. Intercâmbio de Pesquisadores

**R\$ 38.000,00**

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

#### 12. Educação

##### 361. Ensino Fundamental

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

**R\$ 50.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

---

## 362. Ensino Médio

### 0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

**R\$ 200.000,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

## 364. Ensino Superior

### 0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

**R\$ 7.260.105,00**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

## 0115. Apoio à Comunidade Estudantil

### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

**R\$ 1.234.000,00**

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Aprimoramento e expressão do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde 2012.



- 
- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de profissionais da área de gestão para suporte administrativo.
  - Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
  - Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
  - Acompanhamento sistemático dos índices de inadimplência com o objetivo de criar alternativas de apoio a sua redução.
  - Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
  - Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
  - Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
  - Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.

- 
- Promoção da continuidade e do apoio ao desenvolvimento e à inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e ex alunos no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.
  - Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.
  - Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.
  - Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.
  - Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.
  - Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.
  - Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, quando onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

## 2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

**R\$ 60.000,00**

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

## 2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

**R\$ 3.000,00**

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2017, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	2.301.000,00	2.301.000,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.540.920,00	4.540.920,00
			Outras Despesas Correntes	1.868.000,00	1.868.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
			2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	45.000,00
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.733.000,00	1.733.000,00
			Investimentos	40.000,00	40.000,00
			2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	200.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	7.510.800,00	7.510.800,00
			Amortização da Dívida	10.825.000,00	10.825.000,00
					<b>29.113.720,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017		
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	1.506.000,00	1.506.000,00		
			Pessoal e Encargos	9.241.000,00	9.241.000,00		
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Outras Despesas Correntes	8.638.000,00	8.638.000,00		
			Investimentos	190.000,00	190.000,00		
		2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	4.327.000,00	4.327.000,00		
			Outras Despesas Correntes	442.645,00	442.645,00		
			Investimentos	5.000,00	5.000,00		
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00		
						<b>24.424.645,00</b>	<b>24.424.645,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	2.047.820,00	2.047.820,00
			Outras Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00
			Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00
					2.450.620,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.600.500,00	3.600.500,00
			Outras Despesas Correntes	274.000,00	274.000,00
			Investimentos	75.000,00	75.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	52.922.990,00	52.922.990,00
			Investimentos	490.547,00	490.547,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00
			Investimentos	30.000,00	30.000,00
				57.840.037,00	57.840.037,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	82.077.155,00	82.077.155,00
			Outras Despesas Correntes	5.068.500,00	5.068.500,00
			Investimentos	700.000,00	700.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	609.000,00	609.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00
			Investimentos	25.000,00	25.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.775.000,00	3.775.000,00
			Outras Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00
			Investimentos	85.000,00	85.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00
			92.447.655,00	92.447.655,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017	
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	740.000,00	740.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	1.356.000,00	1.356.000,00
				Outras Despesas Correntes	137.590,00	137.590,00
				Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica		Pessoal e Encargos	3.754.000,00	3.754.000,00
				Outras Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00
				Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	
					6.378.590,00	6.378.590,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2016	VALOR LDO 2017	
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	7.260.105,00	7.260.105,00	
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	
		2023. Bolsas de Estudo aos alunos da Educação Infantil	Outras Despesas Correntes	-	-	
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	779.000,00	779.000,00
				Outras Despesas Correntes	405.000,00	405.000,00
				Investimentos	50.000,00	50.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	
					8.807.105,00	8.807.105,00

## RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

U. O.	Categoria	Valor LDO 2017	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	4.540.920,00	
	Outras Despesas Correntes	13.657.800,00	
	Investimentos	90.000,00	
	Amortização da Dívida	10.825.000,00	29.113.720,00
PRA	Pessoal e Encargos	13.568.000,00	
	Outras Despesas Correntes	9.155.645,00	
	Investimentos	1.701.000,00	24.424.645,00
PREF	Pessoal e Encargos	2.047.820,00	
	Outras Despesas Correntes	352.800,00	
	Investimentos	50.000,00	2.450.620,00
PREX	Pessoal e Encargos	3.600.500,00	
	Outras Despesas Correntes	53.643.990,00	
	Investimentos	595.547,00	57.840.037,00
PRG	Pessoal e Encargos	86.461.155,00	
	Outras Despesas Correntes	5.176.500,00	
	Investimentos	810.000,00	92.447.655,00
PRPPG	Pessoal e Encargos	5.110.000,00	
	Outras Despesas Correntes	1.168.590,00	
	Investimentos	100.000,00	6.378.590,00
PRE	Pessoal e Encargos	779.000,00	
	Outras Despesas Correntes	7.978.105,00	
	Investimentos	50.000,00	8.807.105,00
			<b>221.462.372,00</b>

### PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2016	VALOR LDO 2017
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.597.500,00	1.597.500,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	149.100,00	149.100,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	319.500,00	319.500,00
	<b>7.066.100,00</b>	<b>7.066.100,00</b>

### RESUMO DAS DESPESAS (POR TIPO)

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>116.107.395,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>91.133.430,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.396.547,00</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>10.825.000,00</b>
	<b>221.462.372,00</b>
<b>Transferências às Fundações</b>	<b>7.066.100,00</b>
<b>Transferência ao IPMT</b>	<b>0,00</b>
	<b>7.066.100,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DESPESA + TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>228.628.472,00</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>228.628.472,00</b>



## COMPARATIVO ENTRE LOA 2016 E LDO 2017

Descrição	LOA 2016	LDO 2017	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	Crescimento %
Receita Fonte Própria	175.753.972,00	175.753.972,00	-	0,00
Receita Outras Fonte de Recurso	52.874.500,00	52.874.500,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>228.628.472,00</b>	<b>228.628.472,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Fonte Própria</b>	<b>169.726.705,00</b>	<b>169.726.705,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Depesas Outras Fonte de Recurso</b>	<b>51.835.667,00</b>	<b>51.835.667,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>221.562.372,00</b>	<b>221.562.372,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<i>Transferências Financeiras</i>				
FUST	1.597.500,00	1.597.500,00	-	0,00
FUNCABES	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0,00
FAPETI	149.100,00	149.100,00	-	0,00
FUNAC	319.500,00	319.500,00	-	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.066.100,00</b>	<b>7.066.100,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>228.628.472,00</b>	<b>228.628.472,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.350.500,00</b>	<b>47.006.770,00</b>	<b>49.827.176,20</b>
Receita Patrimonial	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Receita de Serviços	44.292.500,00	46.950.050,00	49.767.053,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00	46.120,00	48.887,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.350.500,00</b>	<b>47.006.770,00</b>	<b>49.827.176,20</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
Transferências Voluntárias Unitau	1.597.500,00	1.693.350,00	1.794.951,00
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>45.948.000,00</b>	<b>48.700.120,00</b>	<b>51.622.127,20</b>

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho  
CRC:186687/ O-8

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.709.000</b>	<b>47.391.540</b>	<b>50.235.033</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.303.000	27.881.180	29.554.051
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000	1.060.000	1.123.600
Outras Despesas Correntes	17.406.000	18.450.360	19.557.382
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.189.000</b>	<b>1.260.340</b>	<b>1.335.960</b>
Investimentos	15.000	15.900	16.854
Amortização de Dívida	1.174.000	1.244.440	1.319.106
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000</b>	<b>53.000</b>	<b>56.180</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.948.000</b>	<b>48.704.880</b>	<b>51.627.173</b>

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho  
CRC:186687/ O-8

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.723.000</b>	<b>22.259</b>	<b>50.603</b>	<b>44.350.500</b>	<b>47.011.530</b>	<b>49.832.222</b>
Receita Patrimonial	47.000	72	72	10.000	10.600	11.236
Aplicações Financeiras (II)	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	18.676.000	20.687	50.531	44.292.500	46.950.050	49.767.053
Transferências Correntes	0	1.500	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	48.000	50.880	53.933
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>18.723.000</b>	<b>22.259</b>	<b>50.603</b>	<b>44.350.500</b>	<b>47.011.530</b>	<b>49.832.222</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU</b>						
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)</b>	<b>18.723.000</b>	<b>22.259</b>	<b>50.603</b>	<b>44.350.500</b>	<b>47.011.530</b>	<b>49.832.222</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>20.083.000</b>	<b>22.070</b>	<b>51.300</b>	<b>44.709.000</b>	<b>47.391.540</b>	<b>50.235.033</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.661.000	11.785	29.804	26.303.000	27.881.180	29.554.051
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	1.000.000	1.060.000	1.123.600
Outras Despesas Correntes	8.422.000	10.285	21.496	17.406.000	18.450.360	19.557.382
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>20.083.000</b>	<b>22.070</b>	<b>51.300</b>	<b>43.709.000</b>	<b>46.331.540</b>	<b>49.111.433</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>1.274</b>	<b>1.189.000</b>	<b>1.260.340</b>	<b>1.335.960</b>
Investimentos	40.000	40.000	100	15.000	15.900	16.854
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	1.174	1.174.000	1.244.440	1.319.106
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>15.900</b>	<b>16.854</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	800	50.000	53.000	56.180
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU</b>						
<b>DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)</b>	<b>20.123.000</b>	<b>62.070</b>	<b>52.200</b>	<b>45.948.000</b>	<b>46.400.440</b>	<b>49.184.467</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)</b>	<b>(1.400.000)</b>	<b>(39.811)</b>	<b>(1.597)</b>	<b>(1.597.500)</b>	<b>611.090</b>	<b>647.755</b>

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	56.869.289	55.600.944	56.940.000	57.800.000	61.268.000	64.944.080
DEDUÇÕES (II)	4.477.390	1.888.332	1.545.000	1.045.000	1.107.700	1.174.162
Ativo Disponível	829.306	553.834	55.000	60.000	63.600	67.416
Haveres Financeiros	3.648.084	1.334.498	1.000.000	1.000.000	1.060.000	1.123.600
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	52.391.899	53.712.612	55.395.000	56.755.000	60.160.300	63.769.918
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	52.391.899	53.712.612	55.395.000	56.755.000	60.160.300	63.769.918
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		(b - a) 1.320.713	(c-b) 1.682.388	(d-c) 1.360.000	(e-d) 3.405.300	(f-e) 3.609.618

Obs.: Os valores de 2014 e 2015 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2016

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO			PIB (pm) Nacional
A N O	VALORES ESTIMADOS		VALORES EM MILHARES DE REAIS #VALOR!
	CONSTANTES	CORRENTES	
2013	1.579.742	1.511.715	5.513.184
2014	1.582.055	1.513.928	5.521.256
2015	1.582.055	1.582.055	5.769.713
2016	1.582.055	1.661.158	6.058.199
2017	1.582.056	1.760.828	6.421.691
2018	1.581.924	1.866.477	6.806.992

<b>Metodologia de Cálculo</b>	
a) A inflação para 2015 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal, é de 4,50% para o exercício de 2015.	
b) PIB Nacional de 2013 e 2014 (valores correntes) obtidos junto ao Banco Central	
c) Adotado crescimento real do PIB em 2016 é de 5%	
d) Adotado crescimento real do PIB em 2017 e 2018 de 6%	
e) PIB estadual, fixado com base nos dados divulgados em fevereiro/2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 27,42% (PIB São Paulo Corrente de 1.511.700.000, PIB Nacional Corrente de 5.513.184.000,00).	

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2016

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
A N O	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou :	#VALOR!	igual	valor constante
2013	1.511.715	vezes	1,045000	igual	1.579.742
2014	1.513.928	vezes	1,045000	igual	1.582.055
2015	1.582.055	vezes	1,000000	igual	1.582.055
2016	1.661.158	dividido	1,050000	igual	1.582.055
2017	1.760.828	dividido	1,113000	igual	1.582.056
2018	1.866.477	dividido	1,179878	igual	1.581.924

1582055000

39400000

0,024904317

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	44.350	42.238	0,027	47.011	42.238	0,027	49.832	42.235	0,027
Receita Primária (I)	44.350	42.238	0,027	47.011	42.238	0,027	49.832	42.235	0,027
Despesa Total	45.948	43.760	0,028	48.705	43.760	0,028	51.627	43.756	0,028
Despesa Primária (II)	45.948	43.760	0,028	48.705	43.760	0,028	51.627	43.756	0,028
Resultado Primário (I - II)	(1.598)	(1.522)	(0,001)	(1.694)	(1.522)	(0,001)	(1.796)	(1.521)	(0,001)
Resultado Nominal	1.360	1.295	0,001	1.442	1.296	0,001	1.529	1.296	0,001
Dívida Pública Consolidada	57.800	55.048	0,035	61.268	55.048	0,035	64.944	55.043	0,035
Dívida Consolidada Líquida	56.755	54.052	0,034	60.160	54.052	0,034	63.770	54.048	0,034
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho  
CRC:186687/ O-8

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.259	0,015	36.004	0,024	13.745	61,75
Receita Primária (I)	22.259	0,015	36.004	0,024	13.745	12.586,71
Despesa Total	22.069	0,015	35.354	0,023	13.285	60,20
Despesa Primária (II)	22.069	0,015	35.354	0,023	13.285	60,20
Resultado Primário (I - II)	190	0,000	650	0,000	460	242,11
Resultado Nominal	5.015	0,003	-6.697	(0,004)	-11.712	0
Dívida Pública Consolidada	56.540	0,037	59.956	0,040	3.416	0
Dívida Consolidada Líquida	54.995	0,036	45.694	0,030	-9.301	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2014; PIB Estadual de 2014 estimado em R\$ 1.513.928.000,00



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.723	22.259	18,89	50.603	127,34	44.350	-12,36	47.011	6,00	49.832	6,00
Receita Primária (I)	18.723	22.259	18,89	50.603	127,34	44.350	-12,36	47.011	6,00	49.832	6,00
Despesa Total	20.083	22.069	9,89	51.300	132,45	45.948	-10,43	48.705	6,00	51.627	6,00
Despesa Primária (II)	20.083	22.069	9,89	51.300	132,45	45.948	-10,43	48.705	6,00	51.627	6,00
Resultado Primário (I - II)	(1.360)	190	-113,97	(697)	-466,84	(1.598)	129,27	-1.694	6,01	-1.796	6,02
Resultado Nominal	420	1.320	0,00	1.682	0,00	1.360	0,00	1.442	0,00	1.529	0,00
Dívida Pública Consolidada	56.869	53.713	0,00	56.940	0,00	57.800	0,00	61.268	0,00	64.944	0,00
Dívida Consolidada Líquida	52.392	53.713	0,00	55.395	0,00	56.755	0,00	60.160	0,00	63.770	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	19.566	23.261	18,88	50.603	117,54	42.238	-16,53	42.238	0,00	42.235	-0,01
Receita Não-Financeira (I)	19.566	23.261	18,88	50.603	117,54	42.238	-16,53	42.238	0,00	42.235	-0,01
Despesa Total	20.987	23.062	9,89	51.300	122,44	43.760	-14,70	43.760	0,00	43.756	-0,01
Despesa Não-Financeira (II)	20.987	23.062	9,89	51.300	122,44	43.760	-14,70	43.760	0,00	43.756	-0,01
Resultado Primário (I - II)	(1.421)	199	-114,00	(697)	-450,25	(1.522)	118,36	(1.522)	0,00	(1.521)	-0,07
Resultado Nominal	439	1.379	0,00	1.682,00	0,00	1.295	0,00	1.296	0	1.296	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.428	56.130	0,00	56.940,00	0,00	55.048	0,00	55.048	0	55.043	0,00
Dívida Consolidada Líquida	54.750	56.130	0,00	55.395,00	0,00	54.052	0,00	54.052	0	54.048	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	43.345	100	49.637	100	51.185	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.091</b>	<b>100</b>	<b>49.637</b>	<b>100</b>	<b>51.185</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2017**

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>			
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	0	-	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b>	<b>(c) = (a-b) + (f)</b>	<b>(f) = (d-e) + (g)</b>
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho

Maria Antonia Cristina Carvalh

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2017

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
	(a)	Valor =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
FONTE:					



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2017**

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2016	2017		2018
		0,000			-
		<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	
<b>TOTAL</b>					

FONTE:

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho  
CRC:186687/ O-8

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:

Prof.Dr.Eurico Arruda Filho

Diretor Presidente - Fust

Maria Antonia Cristina Carvalho

CRC:186687/ O-8

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2017**  
R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade atendidas pelos convenios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Univesitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcerias Celebradas	Unidade	2	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100
Pagamento da Dívida	R\$	45.948.000,00	44.448.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :** R\$ **3.022.000,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - crianças de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 34982/2013 - Chamamento Público 01/13.

JUSTIFICATIVA:

Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	uni	11.132	11.132

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$ 20.876.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01

OBJETIVO

Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fust e Prefeitura Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Integral para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolvimento do Programa de Ensino Integral, para alunos das escolas municipais e unidades de ensino Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 1763/2015.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	10.000	15.000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$ 22.000.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 99

OBJETIVO

Conforme comunicado SDG 29/10

JUSTIFICATIVA:

Conforme comunicado SDG 29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	reais	50.000,00	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA :

R\$

50.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Aquisição de Equipamentos  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2017**

**INICIAL**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	Unidade

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.833.000,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**Município: TAUBATÉ-SP**

**EXERCÍCIO: 2017**

**INICIAL**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Encargos Especiais  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1.174.000,00	R\$

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.174.000,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

**INICIAL**

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 02

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - Proc 34982/13 - Chamamento 01/2013  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	alunos

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 20.876.000,00**

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 03

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convênio de Cooperação - Proc 1763/2015.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 22.000.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2017

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 99

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Reserva de Contingência  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNID.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro



<b>ORGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>04</b>	<b>Administração</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>01</b>	<b>Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté</b>	<b>2.570.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>1001</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	<b>70.000,00</b>
Categoria Econômica	4	Despesa de Capital	70.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	4	Investimentos	70.000,00
Modalidade de Aplicação	91	Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal	70.000,00
Elemento da Despesa	52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	<b>2001</b>	<b>2001 - Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté</b>	<b>1.000.000,00</b>
Categoria Econômica	3	Despesa Corrente	1.000.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
Modalidade de Aplicação	91	Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal	1.000.000,00
Elemento da Despesa	04	Contratação por Tempo Determinado	
Elemento da Despesa	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715.000,00
Elemento da Despesa	13	Obrigações Patronais	
Elemento da Despesa	14	Diária Civil	
Elemento da Despesa	30	Material de Consumo	
Elemento da Despesa	33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Elemento da Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Elemento da Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00
Elemento da Despesa	93	Indenizações e Restituições	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>01</b>	<b>Gestão Administrativa-financeira da Sede da Fund Universit de Taubaté</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1001</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>	<b>1.500.000,00</b>
Categoria Econômica	4	Despesa de Capital	1.500.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	6	Amortização da Dívida	1.500.000,00
Modalidade de Aplicação	90	Aplicação direta	1.500.000,00
Elemento da Despesa	77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.500.000,00

<b>ORGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>122</b>	<b>Ensino Infantil</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>02</b>	<b>Parceria com a Universidade de Taubaté - Creches Municipais</b>	<b>17.308.650,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2002</b>	<b>Suporte Técnico e Administrativo para a manutenção dos Contratos de Gestão com a Unitau - Creche</b>	<b>17.308.650,00</b>
Categoria Econômica	3	Despesa Corrente	17.308.650,00
Grupo de Natureza da Despesa	3	Outras Despesas Correntes	17.308.650,00
Modalidade de Aplicação	91	Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal	17.308.650,00
Elemento da Despesa	04	Contratação por Tempo Determinado	
Elemento da Despesa	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.781.100,00
Elemento da Despesa	13	Obrigações Patronais	
Elemento da Despesa	14	Diária Civil	
Elemento da Despesa	30	Material de Consumo	
Elemento da Despesa	33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Elemento da Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Elemento da Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.527.550,00
Elemento da Despesa	93	Indenizações e Restituições	

<b>ORGÃO</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>Fundação Universitária de Taubaté</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>363</b>	<b>Ensino Profissional</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>02</b>	<b>Parceria com a Universidade de Taubaté - Oficinas</b>	<b>20.318.850,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2002</b>	<b>Suporte Técnico e Administrativo para a manutenção dos Contratos de Gestão com a Unitau - Oficinas</b>	<b>20.318.850,00</b>
Categoria Econômica	3	Despesa Corrente	20.318.850,00
Grupo de Natureza da Despesa	3	Outras Despesas Correntes	20.318.850,00
Modalidade de Aplicação	91	Aplicação Direta Decorrente de operação entre órgãos integrantes do orçamento fiscal	20.318.850,00
Elemento da Despesa	04	Contratação por Tempo Determinado	
Elemento da Despesa	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.003.900,00
Elemento da Despesa	13	Obrigações Patronais	
Elemento da Despesa	14	Diária Civil	
Elemento da Despesa	30	Material de Consumo	
Elemento da Despesa	33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Elemento da Despesa	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Elemento da Despesa	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.314.950,00
Elemento da Despesa	93	Indenizações e Restituições	

<b>ORGÃO</b>	01	Fundação Universitária de Taubaté	
<b>UNIDADE</b>	01	Fundação Universitária de Taubaté	
<b>FUNÇÃO</b>	99	Reserva de Contingencia	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999	Reserva de Contingencia	
<b>PROGRAMA</b>	99	Reserva de Contingencia	800.000,00
<b>PROJETO</b>	9999	Reserva de Contingencia	800.000,00
Categoria Econômica	9	Reserva de Contingencia	800.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	9	Reserva de Contingencia	800.000,00
Modalidade de Aplicação	9	Reserva de Contingencia	800.000,00
Elemento da Despesa	99	Reserva de Contingencia	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.997.500,00</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

---

**Tabela Orçamentária - Órgão**

<b>Código</b>	<b>Nome do Órgão</b>
1	Fundação Universitária de Taubaté

---

**Tabela Orçamentária - Unidade**

<b>Código</b>	<b>Nome da Unidade</b>
1	Fundação Universitária de Taubaté

---

**Tabela Orçamentária - Funções**

<b>Código</b>	<b>Nome da Função</b>
4	Administração
12	Educação
28	Encargos Especiais

---

**Tabela Orçamentária - Subfunções**

<b>Código</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	ENSINO INFANTIL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
<b>999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>

---

**Tabela Orçamentária - Programas**

<b>Programa</b>	<b>Nome do Programa</b>
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
02	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - CRECHES MUNICIPAIS
03	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - OFICINEIROS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

---

**Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade**

<b>Atividade</b>	<b>Nome (Projeto)</b>
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2002	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - CRECHE
2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - OFICINEIROS

---

**Tabela Orçamentária - Operações Especiais**

<b>Op. Especiais</b>	<b>Nome da Operação Especial</b>
9999	Reserva de Contingência

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
Diretor Financeiro



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio à Saúde		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 10		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores Atendidos	Unidade	2200	3000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 7.544.000,00</b>			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Assistência Funeral		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 11		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, bem como a seus dependentes, a assistência logística e financeira em caso de falecimento		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Vidas	Unidade	0	5
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00</b>			

*[Handwritten signature]*



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		2017	
<b>PROGRAMA</b>	Seguro de Vida		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 12		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer seguros de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, com cobertura aos seus dependentes, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Vidas	Unidade	250	250
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 417.000,00</b>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Cesta Básica		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 13		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Fornecer cesta básica aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Cestas	Unidade	8.400	8.400
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 888.000,00</b>			



## ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Auxílio Pecuniário		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 14		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Auxílio financeiro emergencial mediante o compromisso da sua devolução em condições e prazos pré-estipulados, acompanhada de remuneração pelo uso do benefício. Em caso específico extremo.		
JUSTIFICATIVA			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicadores	Unidade	Índice	Índice
	de Medida	Recente	Futuro
Número de Contratos	Unidade	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 10.000,00			

6  
R





**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Vale Transporte		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 15		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté Auxílio transporte.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	500	500
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 720.000,00</b>			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Lazer		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 16		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	300	300
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 5.000,00</b>			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Aposentadoria Complementar		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 17		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	12	10
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 363.000,00</b>			



ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2017	
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Preservação e manutenção do patrimônio da Fundação e Suporte técnico administrativo		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	2	3
Números de Imóveis	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 391.000,00			



562

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>	
<b>PROGRAMA</b>	Auxilio Educação		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 19		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxilio educacional fase de educação infantil		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de Servidores	Unidade	20	20
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 204.000,00</b>			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

<b>EXERCÍCIO</b>		2017	
<b>PROGRAMA</b>	Reserva de Contingência		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 9999		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 20		
<b>OBJETIVO</b>	Reserva de Contingência		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Reserva orçamentária para atender comunicado SDG 29/10		
<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Reserva de contingência	Reais	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00</b>			

*[Handwritten signature]*



544

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO</b>		<b>2017</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20	
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência a Saúde	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 302	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio à Saúde	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 10	

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE:</b> Auxílio à saúde Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2100
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
800	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 7.544.000,00

S

X

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2017	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Assistência Funeral
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Apoio logístico e financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de falecimento
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00

JS  
P





**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO:</b>	2017
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Seguro de Vida
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Apoio financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de sinistro (invalidez ou morte)
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2120
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 417.000,00

6

X



550

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2017	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Alimentação e Nutrição
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 306
<b>PROGRAMA</b>	Cesta Básica
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Fornecimento de Cesta Básica
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2130
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 888.000,00

8

8



552

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2017</b>	
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20	
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Financeira	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 123	
<b>PROGRAMA</b>	Auxílio Pecuniário	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 14	

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	Apoio Financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº 1140
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
2	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>

ES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b>	2017
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Transporte Rodoviário
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 782
<b>PROGRAMA</b>	Vale Transporte
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Fornecimento de Vale Transporte aos servidores de baixa renda
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2150
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 720.000,00

*[Handwritten signature and checkmark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2017	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Lazer
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 813
<b>PROGRAMA</b>	Lazer
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Entretenimento Físico-Cultural
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2160
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 5.000,00

*(Handwritten signature and initials)*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO**  
**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b> 2017	
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Previdência Social
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 09
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Previdência Complementar
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 273
<b>PROGRAMA</b>	Aposentadoria Complementar
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 17

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Complementar a Previdência Social Municipal
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2170
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
-2	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 363.000,00</b>



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b>	2017
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Administração
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122
<b>PROGRAMA</b>	Suporte Técnico Administrativo
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Suporte técnico administrativo
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2180
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 241.000,00

85



364

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO :	2017
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras e Instalações
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$

B





363

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b>	<b>2017</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 20
<b>FUNÇÃO</b>	Administração
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistencia Social
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 365
<b>PROGRAMA</b>	Educação Infantil
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	Nº
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Auxilio educacional fase de educação infantil
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 2190
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 204.000,00

*[Handwritten signature]*



363

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>EXERCÍCIO :</b>	<b>2017</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA :</b>	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 20</b>
<b>FUNÇÃO</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 99</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 999</b>
<b>PROGRAMA</b>	Reserva da Contingência.
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 9999</b>

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>PROJETO</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	<b>Nº</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Reserva da Contingência
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	<b>Nº 9999</b>
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>




566

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DESPESAS POR PROGRAMA

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2017
10	Auxílio a saúde	2100	Auxílio a saúde	7.544.000
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	5.000
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	417.000
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	888.000
14	Auxílio pecuniário	1140	Auxílio pecuniário	10.000
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	720.000
16	Lazer	2160	Entretenimento físico-cultural	5.000
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	363.000
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	241.000
		1190	Manutenção do Patrimônio	150.000
19	Auxílio Educacional	2190	Educação Infantil	204.000
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000
				10.567.000,00

  
Ma. Marisade Moura Marques  
Coordenadora Administrativa - Financeira  
FUNCABES

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ADENDO DO ANEXO VI**  
**EXERCÍCIO 2017**  
(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

**OBJETIVOS:**

Tem por objetivos:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;
- propiciar recursos para realização de cursos de extensão,

especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;

- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.

**METAS:**

Manter os benefícios já implantados:

- Auxílio Pecuniário (em casos específicos),
- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

**RECURSOS:**

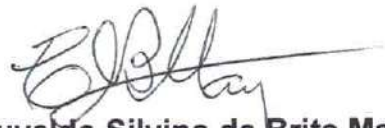
Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de

Taubaté, corresponde a 0,7% (sete décimos do percentual) da Receita Corrente mensal arrecadada.

- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 25 de abril de 2016.



**Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques**  
Diretor- Presidente



**Prof. Ms Marisa de Moura Marques**  
Diretor-Administrativo-Financeiro

# MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA PROJEÇÃO DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS – LDO 2017

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

LDO ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 - PARÂMETROS DE REFERENCIA

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO		
ANO	VALORES ESTIMADOS	
	CONSTANTES	CORRENTES
2014	2.170.454.238	1.827.332.382
2015	2.066.658.663	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.029.483	2.373.883.653

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
ANO	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou:	Fator	igual	valor constante
2014	1.827.332.382	vezes	1,187772	igual	2.170.454.238
2015	1.897.061.550	vezes	1,089400	igual	2.066.658.663
2016	1.993.588.795	vezes	1,000000	igual	1.993.588.795
2017	2.110.059.804	dividido	1,053200	igual	2.003.474.937
2018	2.238.087.683	dividido	1,100594	igual	2.033.527.062
2019	2.373.883.653	dividido	1,150121	igual	2.064.029.483

Metodologia de Cálculo

a-) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b-) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019.

c-) PIB Estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB Nacional de 32,13% ( PIB-pm São Paulo valor corrente de R\$ 1.708.222.000 mil/ PIB-pm Nacional valor corrente de R\$ 5.316.455.000 mil)

585



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2017

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	5.567	5.286	0,000	5.819	5.287	0,000	6.082	5.288
Receita Primária (I)	5.386	5.114	0,000	5.629	5.115	0,000	5.883	5.115	0,000
Despesa Total	10.567	10.033	0,001	11.044	10.035	0,000	11.542	10.035	0,000
Despesa Primária (II)	10.567	10.033	0,001	11.044	10.035	0,000	11.542	10.035	0,000
Resultado Primário (I - II)	(5.181)	(4.919)	0,000	(5.413)	(4.918)	0,000	(5.656)	(4.920)	0,000
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados a partir de dados do exercício anterior e balancete de março/16, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição (atualização /correção dos gastos); e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2017  
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.900	0,000	3.349	0,000	-551	(14,13)
Receita Primária (I)	3.806	0,000	3.422	0,000	-384	(10,09)
Despesa Total	8.168	0,000	6.723	0,000	-1.445	(17,69)
Despesa Primária (II)	8.168	0,000	6.723	0,000	-1.445	(17,69)
Resultado Primário (I - II)	(4.362)	0,000	(3.301)	0,000	1.061	(24,32)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2015; PIB Estadual de 2015 estimado em R\$ 1.708.222.000 mil

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017  
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	3.800	3.900	2,63	3.539	-9,26	5.567	57,30	5.819	4,53	6.082	4,52	
Receita Primária (I)	3.710	3.806	2,59	3.347	-12,06	5.386	60,92	5.629	4,51	5.883	4,51	
Despesa Total	7.800	8.168	4,72	8.539	4,54	10.567	23,75	11.044	4,51	11.542	4,51	
Despesa Primária (II)	7.800	8.168	4,72	8.539	4,54	10.567	23,75	11.044	4,51	11.542	4,51	
Resultado Primário (I - II)	(4.090)	(4.362)	6,65	(5.192)	19,03	(5.181)	-0,21	-5.413	4,48	-5.656	4,49	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	0	0,00	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	4.484	4.247	-5,29	3.539	-16,67	5.286	49,36	5.287	0,02	5.288	0,02	
Receita Não-Financeira (I)	4.378	4.145	-5,32	3.347	-19,25	5.114	52,79	5.115	0,02	5.115	0,00	
Despesa Total	9.204	8.895	-3,36	8.539	-4,00	10.033	17,50	10.035	0,02	10.035	0,00	
Despesa Não-Financeira (II)	9.204	8.895	-3,36	8.539	-4,00	10.033	17,50	10.035	0,02	10.035	0,00	
Resultado Primário (I - II)	(4.826)	(4.750)	-1,57	(5.192)	9,31	(4.919)	-5,26	(4.918)	-0,02	(4.920)	0,04	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	

FONTE: Orçamento.  
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2014	2015	2016	2017	2018
6,33%	9,03%	8,94%	5,32%	4,50%
x 1,18	x 1,089	=	+ 1,053	+ 1,15
				÷ 4,50%

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2017**  
R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	1276	100	2091	100	1746	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.276</b>	<b>100</b>	<b>2.091</b>	<b>100</b>	<b>1.746</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	EXERCÍCIO: 2017 R\$ milhares		
	2015 (a)	2014 (a)	2013 (a)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESpesas LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (b)	2013 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESpesas DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESpesas CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	EXERCÍCIO: 2017 R\$ milhares	
	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Contribuições Previdenciárias		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		
Receita Patrimonial		
Outras Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens		
Outras Receitas de Capital		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		
Contribuição Patronal do Exercício		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pessoal Civil		
Pessoal Militar		
Outras Despesas Correntes		
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS		
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2017	2018
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	NIHIL	NIHIL
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		

Fonte:

Continua

579

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor =LC[-1]/1,045	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025	EXERCÍCIO: 2017
						R\$ milhares
2015	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2016						
2017						
2018						
2019						
2020						
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029						
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
FONTE:						

580

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO: 2017  
R\$ milhares

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
		0,000	NIHIL	NIHIL
TOTAL				

FONTE:

582



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**EXERCÍCIO: 2017**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

Fonte:

*(Handwritten signature)*

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ** (LRF, art. 4º, § 3º) **EXERCÍCIO: 2017**  
R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>			
<b>TOTAL</b>	R\$ -	<b>TOTAL</b>	R\$ -

A  
G  
583

570

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2017**  
R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.407</b>	<b>5.650</b>	<b>5.904</b>
Receita Patrimonial	243	254	265
Receita de Serviços	5.114	5.344	5.584
Outras Receitas Correntes	50	52	54
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>160</b>	<b>167</b>	<b>175</b>
Alienação de Bens	150	157	164
Transferência de Capital	10	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>5.567</b>	<b>5.817</b>	<b>6.079</b>

*(Handwritten signature)*

572

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS  
ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017  
R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.387</b>	<b>10.854</b>	<b>11.342</b>
Pessoal e Encargos Sociais	134	140	146
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	10.253	10.714	11.196
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>160</b>	<b>167</b>	<b>174</b>
Investimentos	150	157	164
Inversões Financeiras	10	10	10
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.567</b>	<b>11.042</b>	<b>11.538</b>

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2017  
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.500</b>	<b>3.587</b>	<b>3.429</b>	<b>5.407</b>	<b>5.650</b>	<b>5.903</b>
Receita Patrimonial	110	106	122	212	222	232
Aplicações Financeiras (II)	90	94	108	31	32	33
Receita de Serviços	3.150	3.237	3.049	5.114	5.344	5.584
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	150	150	150	50	52	54
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>3.410</b>	<b>3.493</b>	<b>3.321</b>	<b>5.376</b>	<b>5.618</b>	<b>5.870</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>300</b>	<b>313</b>	<b>110</b>	<b>160</b>	<b>167</b>	<b>177</b>
Alienação de Bens (V)	290	303	100	150	157	164
Transferências de Capital	10	10	10	10	10	10
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>13</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)</b>	<b>3.420</b>	<b>3.503</b>	<b>3.331</b>	<b>5.386</b>	<b>5.628</b>	<b>5.883</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>4.235</b>	<b>7.740</b>	<b>7.735</b>	<b>10.387</b>	<b>10.854</b>	<b>11.342</b>
Pessoal e Encargos Sociais	230	200	210	134	140	146
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7.510	7.610	7.525	10.253	10.714	11.196
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>4.235</b>	<b>7.740</b>	<b>7.735</b>	<b>10.387</b>	<b>10.854</b>	<b>11.342</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>40</b>	<b>170</b>	<b>150</b>	<b>160</b>	<b>167</b>	<b>174</b>
Investimentos	30	160	140	150	157	164
Inversões Financeiras	10	10	10	10	10	10
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>40</b>	<b>170</b>	<b>150</b>	<b>160</b>	<b>167</b>	<b>174</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	20	20	20	20	21	22
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)</b>	<b>4.295</b>	<b>7.930</b>	<b>7.905</b>	<b>10.567</b>	<b>11.042</b>	<b>11.538</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)</b>	<b>(875)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>(4.574)</b>	<b>(5.161)</b>	<b>(5.414)</b>	<b>(5.655)</b>

*Handwritten signature and initials.*

532

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA  
DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2017					
	2014 (a)	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	1.698	1.006	2.072	2.182	2.280	2.382
Ativo Disponível	1.218	460	1.337	1.408	1.471	1.537
Haveres Financeiros	482	482	735	774	809	845
(-) Restos a Pagar Processados	-2	64	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL

	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2014 e 2015 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2016 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016).

2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CNM.

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2017

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2017					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

## CALCULO LDO 2017

<b>MEMORIA CALCULO LDO 2017</b>		
<b>RECEITAS</b>		memoria de calculo
FAZ	2.093.000,00	2.093.587,44
SUL AMERICA	2.604.000,00	2.604.000,00
SEGURO	417.000,00	416.587,56
Emprestimos		
Aplicação financeira	31.000,00	30.600,00
Aluguel	212.000,00	211.221,60
Outras receitas correntes	50.000,00	
Receita de Capital	160.000,00	
Unitau	5.000.000,00	
	<b>10.567.000,00</b>	

243.000,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	134.000,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	
Despesas Administrativas	107.000,00
Inativos	363.000,00
Cesta Básica	888.000,00
Creche	204.000,00
Vale transporte	720.000,00
Sesc	5.000,00
Fust	4.940.000,00
Sul America	2.604.000,00
Seguro de Vida	417.000,00
Auxilio Funeral	5.000,00
Reserva de Contingencia	20.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Investimentos	150.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00

**10.567.000,00**

## FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## DESPESA POR PROGRAMA

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	LDO 2017
10	Auxílio a saúde	2100	Auxílio a saúde	7.544.000,00
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	5.000,00
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	417.000,00
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	888.000,00
14	Auxílio pecuniário	1140	Auxílio pecuniário	10.000,00
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	720.000,00
16	Lazer	2160	Entretenimento físico-cultural	5.000,00
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	363.000,00
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	241.000,00
		1190	Manutenção do Patrimônio	150.000,00
19	Auxílio Educacional	2190	Educação Infantil	204.000,00
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000,00
				10.567.000,00



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

110

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

04

**OBJETIVO**

Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.

**JUSTIFICATIVA**

Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	8	8
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	4	8
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	5	5
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	2	5
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	4	4
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade		5
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade		60
<b>Custo Estimado no Exercício</b>		<b>336.115,00</b>	

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** SUPORTE ADMINISTRATIVO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2001

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>	25
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	R\$ 52.250,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2002

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	08
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 50.200,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2003

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	08
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 41.300,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2004

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>	05
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	R\$ 21.325,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2005

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>NÚMERO DE ATIVIDADES</b>	<b>02</b>
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E  
IMATERIAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2006

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE ATIVIDADES	02
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 18.750,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 391

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2007

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
OBRAS PRESERVADAS	05
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA**

04

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

12

**SUBFUNÇÃO**

EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

367

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO -  
EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

2008

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE CURSOS	04
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 20.290,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** CULTURA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 695

**PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2009

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NUMERO DE ATIVIDADES	02
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** COMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 24

**SUBFUNÇÃO** TELECOMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 722

**PROGRAMA** PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2010

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	05
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**INICIAL**

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO 2017**

**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA** 04

**FUNÇÃO** COMUNICAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 13

**SUBFUNÇÃO** COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 131

**PROGRAMA** PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE** PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2011

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO; TV E JORNAIS	60
<b>Custo Estimado no Exercício</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>

**ADENDO AO ANEXO VI**

**DESCRIÇÃO DASS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

**(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**13 CULTURA**

**392. Difusão Cultural**

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados á música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

**391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico**

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

**695. Difusão Cultural**

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

**12 EDUCAÇÃO**

**392. Difusão Cultural**

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

## **24 COMUNICAÇÃO**

### **131 Comunicação Social**

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

### **722. Produção e Difusão da Telecomunicação**

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO: 2017  
R\$

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2017	2018		2019
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					



**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Tabela 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**EXERCÍCIO: 2017**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	<b>NIHIL</b>
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	<b>NIHIL</b>
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	<b>NIHIL</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	<b>NIHIL</b>

R\$

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
Tabela 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL			

EXERCÍCIO: 2017  
R\$

MUNICÍPIO: TAUBATÉ  
(LRF, art. 4º, § 3º)

608

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.615</b>	<b>17363</b>	<b>18.144</b>
Receita Patrimonial	2.483	2.595	2.711
Receita de Serviços	14.132	14.768	15.433
Transferências Correntes			0
Outras Receitas Correntes			0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
Alienação de Bens	0		0
Transferências de Capital			
<b>TOTAL</b>	<b>16.615</b>	<b>17.363</b>	<b>18.144</b>

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

**TOTAL DAS DESPESAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2017**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>291.115</b>	<b>304.215</b>	<b>317.905</b>
Pessoal e Encargos Sociais	52.250	54.601	57.058
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	238.865	249.614	260.847
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000</b>	<b>31.350</b>	<b>32.761</b>
Investimentos	30.000	31.350	32.761
Inversões Financeiras		0	0
Amortização Financeira		0	0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>15.000</b>	<b>15.675</b>	<b>16.380</b>
<b>TOTAL</b>	<b>336.115</b>	<b>351.240</b>	<b>367.046</b>

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**EXERCÍCIO: 2017**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.450</b>	<b>16.615</b>	<b>16.615</b>	<b>17.363</b>	<b>18.144</b>
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (II)	2.153	2.250	2.483	2.595	2.711
Receita de Serviços	12.846	14.365	14.132	14.768	15.433
Transferências Correntes	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>12.846</b>	<b>14.365</b>	<b>14.132</b>	<b>14.768</b>	<b>15.433</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)</b>	<b>12.846</b>	<b>14.365</b>	<b>14.132</b>	<b>14.768</b>	<b>15.433</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>334.820</b>	<b>290.815</b>	<b>291.115</b>	<b>304.215</b>	<b>317.905</b>
Pessoal e Encargos Sociais	50.000	52.250	52.250	54.601	57.058
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	237.570	238.565	238.865	249.614	260.847
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>334.820</b>	<b>290.815</b>	<b>291.115</b>	<b>304.215</b>	<b>317.905</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>31.350</b>	<b>32.761</b>
Investimentos	30.000	30.000	30.000	31.350	32.761
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>31.350</b>	<b>32.761</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.675</b>	<b>16.380</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)</b>	<b>379.820</b>	<b>335.815</b>	<b>336.115</b>	<b>351.240</b>	<b>367.046</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)</b>	<b>(366.974)</b>	<b>(321.450)</b>	<b>(321.983)</b>	<b>(336.472)</b>	<b>(351.613)</b>

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**FAPETI**  
**Fundação de Apoio a Pesquisa,**  
**Tecnologia e Inovação da**  
**Universidade de Taubaté**

**Diretrizes Orçamentárias**

**2017**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2016**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	1	6
Projetos Tecnológico	Unidade	3	6
Publicações Científicas	Unidade	1	5
Servidores contratados	Unidade	1	3

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 585.100,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2016 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>6</b>	<b>Projetos Científicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 96.000,00**



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2016 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>6</b>	<b>Projetos Tecnológicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 224.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2016 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Publicações Científicas</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 150.100,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2016 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Suporte Administrativo**

---

Código da atividade: **2004**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Servidores contratados</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 115.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 2 – METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2017**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	236	222	0,000	436	414	0,000	480	436	0,000
Receita Primária (I)	214	201	0,000	391	371	0,000	430	391	0,000
Despesa Total	385.100	362	0,000	585.100	556	0,000	644	585	0,000
Despesa Primária (II)	385.100	362	0,000	585.100	556	0,000	644	585	0,000
Resultado Primário (I-II)	(171.100)	(161)	0,000	(194.100)	(185)	0,000	(214)	(194)	0,000
Resultado Nominal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 5,32% e 4,50% respectivamente para os anos de 2017 e 2018

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2017**  
 R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	228	0,0000	997	0,0000	769	437
Receita Primária (I)	214	0,0000	821	0,0000	607	383
Despesa Total	368	0,0000	374	0,0000	6	102
Despesa Primária (II)	368	0,0000	374	0,0000	6	102
Resultado Primário (I-II)	(154)	0,0000	447	0,0000	601	490
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2017**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	218	%
Receita Total	218	5,31	228	4,59	236	3,51	436	84,75	480	10,09
Receita Primária (I)	205	5,13	214	4,39	214	0,00	391	82,71	430	9,97
Despesa Total	298	3,83	368	23,49	385.100	4,65	585.100	51,93	644	10,07
Despesa Primária (II)	298	3,83	368	23,49	385.100	4,65	585.100	51,93	644	10,07
Resultado Primário (I-II)	(93)	1,09	(154)	65,59	(171.100)	11,10	(194.100)	13,44	(214)	10,25
Resultado Nominal	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0,000	0	0,000	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES									
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	205	5,13	214	4,39	222	3,74	414	86,49	436	5,31
Receita Primária (I)	193	4,89	201	4,15	201	0,00	371	84,58	391	5,39
Despesa Total	280	3,70	346	23,57	362	4,62	556	53,59	585	5,22
Despesa Primária (II)	280	3,70	346	23,57	362	4,62	556	53,59	585	5,22
Resultado Primário (I-II)	(88)	1,15	(144)	63,64	(161)	11,81	(185)	14,91	(194)	4,86
Resultado Nominal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central				
2014	2015	2016	2017	2018
6,33%	9,03%	8,94%	5,32%	4,50%

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	20.000	6,56	20.000	7,97	20.000	10,96
Reservas			0	0	0	0
Resultado Acumulado	285.000	93,44	231.000	92,03	162.518	89,04
<b>TOTAL</b>	<b>305.000</b>	<b>100,00</b>	<b>251.000</b>	<b>100,00</b>	<b>182.518</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
 R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (a)	2012 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS LÍQUIDAS	2014 (a)	2013 (a)	2012 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITA CORRENTES Receitas de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECETITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
 R\$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2010	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
R\$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2016	2017		2018
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
<b>TOTAL</b>					

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
R\$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	<b>NIHIL</b>

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais**

**Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2016**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
Total		Total	

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2017**  
R\$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	236	436	480	552
Receita Patrimonial	22	45	50	58
Receita de Serviços	214	391	430	495
Transferências Correntes	149.100	149.100	167	192
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>385.100</b>	<b>585.100</b>	<b>647</b>	<b>745</b>

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS**

**TOTAL DAS DESPESAS**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2017**  
R\$ Milhares

CATEGORA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO			
	2016	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CONCORRENTES</b>	344.100	544.100	599	689
Pessoal e Encargos Sociais	113	113	124	143
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	231.100	431.100	475	546
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	41	41	45	52
Investimentos	41	41	45	52
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização Financeira	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	385.100	585.100	644	741

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO  
META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2017**  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	59.719,67	770.082	236	436	480	552
Receita Patrimonial	21.521,00	16.546	22	45	50	58
Aplicações Financeiras (II)	21521,00	16.546	22	45	50	58
Receita de Serviços	38.198,67	753.536	214	391	430	495
Transferências Correntes	80.000,00	140.000	149.100	149.100	167	192
Outras Receitas Correntes	3,16	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I - II)	38.198,67	753.536	214	391	430	494
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0	0	0	0	0	
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III + V)	38.198,67	753.536	214	391	430	494
DESPESAS CORRENTES (VII)	105.441,91	374.005	344.100	544.100	599	689
Pessoal e Encargos Sociais	10.127,71	7.725	113	113	124	143
Juros e Encargos da Dívida (VIII)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	95.314,20	366.280	231.100	431	475	546
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)	105.441,91		344.100	544.100	599	689
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0	39	41	41	45	52
Investimentos	0	39	41	41	45	52
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII)=(X - XI)	0	39	41	41	45	52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX + XII + XIII)	105.441,91	366.280	385.100	585.100	644	741
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	(67.243,24)	387.256	(171.100)	(194.100)	(214)	(247)



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	2016 (h)	2017 (i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I – II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV – V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(g-i)
-------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2016**  
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0